

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
GABINETE DA REITORIA**

**EDITAL Nº 03/2013**

**CONCURSO PÚBLICO PARA SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 6.944/2009, no Decreto nº 7.232/2010 e na Portaria Interministerial do MP nº 182, DOU de 21/05/2013, torna público que estarão abertas as inscrições no Concurso Público para Servidores Técnico Administrativos da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), conforme Termo de Cooperação Técnica, celebrado pelo Ministério da Educação e a UFBA para implantação da UFOB, criada pela Lei nº 12.825, de 05/06/2013, para provimento de cargo do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo desta Universidade, observados os termos da Lei nº 8.112/1990 e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, aprovado pela Lei nº 11.091/2005, alterada pelas Leis nºs 11.233/2005 e 11.784/2008, dos Decretos nºs 6.135/2007 e 6.593/2008, bem como as disposições do Estatuto e do Regimento Geral desta Universidade, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

**1. Das Disposições Preliminares**

1.1. Cargo

<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA NÍVEL SUPERIOR - CLASSE E</b>		
<b>CARGO / ESPECIALIDADE</b>	<b>Nº. DE VAGAS</b>	<b>REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO</b>
ARQUITETO E URBANISTA	1	Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo.

<b>INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE - IMS - CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - NÍVEL SUPERIOR - CLASSE E</b>		
<b>CARGO / ESPECIALIDADE</b>	<b>Nº. DE VAGAS</b>	<b>REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO</b>
BIBLIOTECÁRIO / DOCUMENTALISTA	1	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação.
ENGENHEIRO CIVIL	1	Curso Superior em Engenharia Civil.

<b>INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE - IMS - CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - NÍVEL INTERMEDIÁRIO - CLASSE D</b>		
<b>CARGO / ESPECIALIDADE</b>	<b>Nº. DE VAGAS</b>	<b>REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO</b>
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2	Médio Profissionalizante ou Médio Completo.

TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	Médio Profissionalizante ou Médio Completo mais Curso Técnico em Eletrônica com Ênfase em Sistemas Computacionais.
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	1	Médio Profissionalizante ou Médio Completo mais Curso Técnico, na área.

<b>ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA / OLIVEIRA DOS CAMPINHOS NÍVEL SUPERIOR - CLASSE E</b>		
<b>CARGO / ESPECIALIDADE</b>	<b>Nº. DE VAGAS</b>	<b>REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO</b>
MÉDICO VETERINÁRIO / CLÍNICA DE RUMINANTES	1	Curso Superior em Medicina Veterinária com residência completa (R1 e R2) ou experiência comprovada de exercício profissional na área de clínica de ruminantes.

<b>ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA FAZENDA EXPERIMENTAL DE ENTRE RIOS NÍVEL INTERMEDIÁRIO - CLASSE D</b>		
<b>CARGO / ESPECIALIDADE</b>	<b>Nº. DE VAGAS</b>	<b>REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO</b>
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	1	Médio profissionalizante, Médio Completo mais Curso Técnico, na Área.

<b>ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA FAZENDA EXPERIMENTAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS NÍVEL INTERMEDIÁRIO - CLASSE D</b>		
<b>CARGO / ESPECIALIDADE</b>	<b>Nº. DE VAGAS</b>	<b>REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO</b>
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	1	Médio profissionalizante, Médio Completo mais Curso Técnico, na Área.

<b>CAMPUS DE SALVADOR - NÍVEL SUPERIOR - CLASSE E</b>		
<b>CARGO / ESPECIALIDADE</b>	<b>Nº. DE VAGAS</b>	<b>REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO</b>
ADMINISTRADOR	4	Curso Superior em Administração.
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ ANALISTA DE PROCESSOS E NEGÓCIOS COM ÊNFASE EM LEVANTAMENTO DE REQUISITOS	3	Curso Superior em Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou Análise de Sistemas.
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ANALISTA DE TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA COM ÊNFASE EM LICITAÇÃO	1	Curso Superior em Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou Análise de Sistemas.
ARQUEÓLOGO	1	Curso Superior em Arqueologia.
ARQUITETO E URBANISTA	3	Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo.

ASSISTENTE SOCIAL	2	Curso Superior em Serviço Social.
BIBLIOTECÁRIO / DOCUMENTALISTA	2	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação.
BIÓLOGO / MICROBIOLOGIA	1	Curso Superior em Ciências Biológicas.
BIÓLOGO / BIODIVERSIDADE	1	Curso Superior em Ciências Biológicas.
BIÓLOGO / GENÉTICA	1	Curso Superior em Ciências Biológicas.
BIOMÉDICO	1	Curso Superior em Biomedicina.
CONTADOR	1	Curso Superior em Ciências Contábeis.
ENGENHEIRO CIVIL	2	Curso Superior em Engenharia Civil.
ENGENHEIRO ELETRICISTA	1	Curso Superior em Engenharia Elétrica.
ENGENHEIRO MECÂNICO	1	Curso Superior em Engenharia Mecânica.
FARMACÊUTICO	1	Curso Superior em Farmácia
MÉDICO / GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	1	Curso Superior em Medicina com Residência Médica ou Especialização na área de Ginecologia e Obstetrícia.
MÉDICO / TRABALHO	1	Curso Superior em Medicina com Residência em Medicina do Trabalho. O candidato poderá ainda possuir Especialização na área de Cardiologia, Ortopedia ou Psiquiatria.
MÉDICO VETERINÁRIO / CLÍNICA DE PEQUENOS ANIMAIS	1	Curso Superior em Medicina Veterinária com residência completa (R1 e R2) ou experiência comprovada de exercício profissional na área de clínica de pequenos animais.
MÉDICO VETERINÁRIO / ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA	1	Curso Superior em Medicina Veterinária com residência completa (R1 e R2) ou experiência comprovada de exercício profissional na área de anestesiologia.
MÉDICO VETERINÁRIO / CIRURGIA DE GRANDES ANIMAIS	1	Curso Superior em Medicina Veterinária com residência completa (R1 e R2) ou experiência comprovada de exercício profissional na área de cirurgia de grandes animais.
MÉDICO VETERINÁRIO / PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA	1	Curso Superior em Medicina Veterinária com residência em Patologia Clínica Veterinária. residência completa (R1 e R2) ou experiência comprovada de exercício profissional na área de Patologia Clínica Veterinária.
NUTRICIONISTA	1	Curso Superior em Nutrição.
PROGRAMADOR VISUAL	1	Curso Superior em Comunicação Visual ou Comunicação Social com habilitação em Publicidade ou Desenho Industrial com Habilitação em Programação Visual.
PSICÓLOGO	1	Curso Superior em Psicologia.
SECRETÁRIO EXECUTIVO	7	Curso Superior em Letras ou Secretário Executivo Bilíngüe.
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciatura.

<b>CAMPUS DE SALVADOR - NÍVEL INTERMEDIÁRIO - CLASSE D</b>		
<b>CARGO / ESPECIALIDADE</b>	<b>Nº. DE VAGAS</b>	<b>REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO</b>
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	50*	Médio Profissionalizante ou Médio Completo.
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1	Médio Profissionalizante ou Médio Completo mais Curso Técnico, na área.
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	1	Médio Profissionalizante ou Médio Completo mais Curso Técnico, na área.
TÉCNICO EM EQUIPAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO	1	Médio Profissionalizante ou Médio Completo.
TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ANÁLISES CLÍNICAS	1	Médio Profissionalizante ou Médio Completo mais Curso Técnico, na área.
TÉCNICO DE LABORATÓRIO / QUÍMICA	1	Médio Profissionalizante ou Médio Completo mais Curso Técnico, na área.
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1	Médio Profissionalizante ou Médio completo mais Curso Técnico, na área.
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS - LIBRAS	2	Médio Completo mais Certificado de proficiência em LIBRAS.

\* Sendo duas vagas para candidato com deficiência

<b>CAMPUS DE SALVADOR - NÍVEL INTERMEDIÁRIO - CLASSE C</b>		
<b>CARGO / ESPECIALIDADE</b>	<b>Nº. DE VAGAS</b>	<b>REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO</b>
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	10	Fundamental completo.

- 1.2. Para todos os cargos constantes do item 1.1, o candidato deve apresentar também inscrição no correspondente Conselho Regional, quando houver, e comprovante de regularidade.
- 1.3. A descrição sumária das atividades dos cargos consta do Anexo I e os Conteúdos Programáticos da prova escrita constam do Anexo II.
  - 1.3.1. Para os cargos de Médico Veterinário/Clinica de Pequenos Animais, Médico Veterinário/ Clínica de Ruminantes, Médico Veterinário/Cirurgia de Grandes Animais, Médico Veterinário/Anestesiologia Veterinária, Médico Veterinário/Patologia Clínica Veterinária, Biólogo/Microbiologia, Biólogo/Biodiversidade, Biólogo/Genética, Técnico em Agropecuária, Tradutor e Interpretador de Linguagem de Sinais-LIBRAS, o Concurso terá prova oral/ prática. As condições e procedimentos de avaliação dessa prova constam do Anexo III.
- 1.4. O Concurso será realizado pelo Serviço de Seleção, Orientação e Avaliação – SSOA da Pró-Reitoria de Graduação e pela Coordenação de Desenvolvimento Humano – CDH da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas – PRODEP.
  - 1.4.1. Os candidatos de Vitória da Conquista e da UFOB podem procurar o posto de atendimento nos seguintes endereços:
    - IMS/CAT- Instituto Multidisciplinar de Saúde – Campus Anísio Teixeira – Rua Rio de Contas, 58, quadra 17 – Universitário – **Vitória da Conquista**. Telefone (77) 3429-2709

- UFOB - Rua Prof. José Seabra , s/n - Antigo Colégio Padre Vieira , Centro, **Barreiras**.  
Telefone: (77) 3614-3500
- 1.5. Todas as informações e dúvidas relativas a este Concurso podem ser resolvidas no endereço eletrônico [www.concursos.ufba.br](http://www.concursos.ufba.br), ou no SSOA, Rua Dr. Augusto Viana, 33, Canela, Salvador-BA, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, tel: (71) 3283-7820, e-mail: [ssoa@ufba.br](mailto:ssoa@ufba.br) .
  - 1.6. Os candidatos selecionados serão nomeados sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, previsto na Lei nº 8.112/1990 e Lei nº 11.091/2005, alterada pelas Leis nº 11.233/2005 e 11.784/2008.
  - 1.7. O regime de trabalho é de 40 horas semanais, exceto para os cargos que tenham jornada diferenciada, estabelecida em lei.
  - 1.8. A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, com períodos de 8 horas diárias, compreendidos entre 7 horas e 22 horas e 30 minutos, ou, ainda, em regime de plantão, de acordo com as necessidades da Instituição.
  - 1.9. Os candidatos selecionados serão lotados no *campus* de sua opção e, na cidade do Salvador, em qualquer Unidade/Órgão, exclusivamente no interesse da Instituição.
    - 1.9.1. A classificação obtida pelo candidato aprovado no concurso não gera para si o direito de escolher a Unidade de seu exercício, ficando essa definição condicionada ao interesse e à conveniência da Administração da UFBA.
    - 1.9.2. o servidor que se recusar a entrar em exercício na Unidade/Órgão definida pela UFBA será exonerado *ex officio*.
  - 1.10. A remuneração correspondente à classe, nível de capacitação e padrão iniciais do cargo tem valor mensal de:
    - Classe E: R\$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos).
    - Classe D: R\$ 1.912,99 (um mil, novecentos e doze reais e noventa e nove centavos).
    - Classe C: R\$ 1.547,23 (um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos).
    - 1.10.1. O servidor poderá fazer jus aos percentuais de incentivo à qualificação e à capacitação, na forma da Lei nº 11.091/2005 e Anexo XV da Lei nº 12.772/2012.

## **2. Do Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição**

- 2.1. Somente se concederá isenção do pagamento dos valores estabelecidos no item 3.5 aos candidatos amparados pelos Decretos nºs 6.135/2007 e 6.593/2008, que estejam regularmente inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com número do NIS.
- 2.2. O candidato deve requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição no período de **01/10 a 09/10/2013**, pela internet, devendo:
  - a) Acessar o endereço [www.concursos.ufba.br](http://www.concursos.ufba.br) e selecionar a opção “Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição”.
  - b) Preencher cuidadosamente o Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, observando as instruções dadas na tela do computador e no presente Edital.
  - c) Imprimir e conferir o Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição.
- 2.3. O SSOA divulgará no endereço [www.concursos.ufba.br](http://www.concursos.ufba.br), até o dia **14/10/2013**, os pedidos de isenção do pagamento da Taxa de inscrição deferidos.
  - 2.3.1. O SSOA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
  - 2.3.2. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 2.4. Para que o candidato não tenha sua solicitação indeferida, é necessário que ele informe os dados cadastrais exatamente como estão no Cadastro Único.
  - 2.4.1. Quaisquer inconsistências cadastrais podem interferir no processo de isenção. Caso o cadastro do candidato esteja com dados incorretos, ele deve primeiro realizar atualização cadastral, para depois solicitar a isenção de pagamento.
- 2.5. Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido deverão acessar o endereço [www.siscon.ufba.br/siscon/Welcome.do](http://www.siscon.ufba.br/siscon/Welcome.do) e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento até o dia **25/10/2013**, de acordo com o item 3 deste Edital.

- 2.5.1. O candidato que não tiver o seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem 2.5 estará automaticamente excluído do Concurso Público.
- 2.6. Nos dias **15 e 16/10/2013**, o candidato poderá contestar o indeferimento, pessoalmente ou pelo endereço de e-mail **[ssoa@ufba.br](mailto:ssoa@ufba.br)**. Após esse período não serão aceitos pedidos de revisão.
- 2.7. A **CONCESSÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO NÃO SIGNIFICA INSCRIÇÃO AUTOMÁTICA NO CONCURSO**, devendo o candidato isento requerer a sua inscrição no Concurso, atendendo ao estabelecido no item 3, a seguir.

### 3. Do Pedido de Inscrição

- 3.1. A inscrição do candidato no Concurso implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das instruções e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas no endereço **[www.concursos.ufba.br](http://www.concursos.ufba.br)**, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2. No pedido de inscrição, o candidato deve optar pela Instituição UFBA ou UFOB. Optando pela UFBA, o candidato fará a opção pelo campus de lotação, Salvador ou Vitória da Conquista.
- 3.2.1. O candidato também deverá optar pela cidade onde realizará as provas: Salvador, Barreiras, Vitória da Conquista.
- 3.3. O candidato só pode concorrer a um único cargo.
- 3.4. O candidato deve requerer sua inscrição no período de **01 a 23/10/2013**, pela internet, devendo:
- Acessar o endereço **[www.concursos.ufba.br](http://www.concursos.ufba.br)**, selecionando a opção “Inscrição”.
  - Preencher cuidadosamente o Requerimento de Inscrição, observando as instruções na tela do computador e no presente Edital.
  - Imprimir e conferir o Requerimento de Inscrição.
  - Imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) com o respectivo código de barras. Caso essa operação não se concretize, o candidato deve acessar novamente a sua inscrição e efetuar a impressão da GRU com o respectivo código de barras.
  - Efetuar o pagamento do valor da inscrição (item 3.5), preferencialmente em qualquer agência do Banco do Brasil, até o dia **25/10/2013**. O comprovante de agendamento ou programação de pagamento **não tem validade** para comprovar o pagamento da taxa de inscrição.
- 3.5. Valor da taxa de inscrição:
- Classe E: R\$ 70,00 (setenta reais);  
Classe D: R\$ 50,00 (cinquenta reais);  
Classe C: R\$ 40,00 (quarenta reais).
- 3.6. Não haverá, em nenhuma hipótese, devolução dos valores pagos, salvo em caso de cancelamento do Concurso, a critério da Administração, ou por motivo de força maior.
- 3.7. Os dados cadastrais informados no ato da inscrição e o pagamento do valor da inscrição são de **responsabilidade exclusiva do candidato**, que responderá por eventuais erros ou omissões.
- 3.8. A UFBA não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão ou qualquer fator que impossibilite a transferência de dados.
- 3.9. A cópia do Requerimento de Inscrição impressa do computador (item 3.4, letra “c”) com o respectivo comprovante de pagamento (item 3.4, letra “e”) são os únicos documentos comprobatórios do envio do Requerimento de Inscrição.
- 3.9.1. Para os candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição, a comprovação do envio do Requerimento de Inscrição dar-se-á através da cópia do Requerimento de Inscrição impressa do computador. (subitem 3.4.d)
- 3.10. A inscrição dos **não isentos** só se concretiza **após** o pagamento do valor da inscrição.
- 3.10.1. Os pedidos de inscrição dos candidatos **não isentos**, sem o correspondente pagamento da taxa de inscrição, serão sumariamente indeferidos e **excluídos** do cadastro de inscritos.
- 3.11. O documento de identidade indicado no momento da inscrição deverá atender ao estabelecido no item 8.7 deste Edital.
- 3.12. O candidato que precisar de algum tipo de condição especial para realização das provas, inclusive a candidata lactante, deve comparecer ao SSOA, ou aos Postos de Atendimento constantes do item 1.4.1,

pessoalmente ou através de representante, nos dias úteis, no período de **01/10 a 25/10/2013**, das 9 às 17 horas, a fim de serem viabilizadas as possíveis condições de realização das provas. O não comparecimento dispensa a UFBA do provimento de condições especiais.

- 3.13. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo para o qual pretende concorrer. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.
- 3.14. Caso o mesmo candidato efetue mais de uma inscrição, será válida apenas aquela com data de pagamento mais recente (a última paga). Se forem pagas no mesmo dia valerá a última efetuada. As outras inscrições serão canceladas sem direito a devolução de qualquer valor já pago.
- 3.15. Para os candidatos que não dispõem de acesso à internet, o SSOA/UFBA disponibiliza este acesso no período de 01 a 23/10/2013, das 9 horas às 17 horas, (exceto sábado, domingo e feriado), ver item 1.4 e 1.4.1.

#### **4. Da Confirmação da Inscrição**

- 4.1. A partir de 22/11/2013, o candidato deve obrigatoriamente, obter o CARTÃO INFORMATIVO, pela internet, utilizando-se do seu número de CPF e da sua senha de acesso.
- 4.2. O Cartão Informativo é o único documento que confirma e comprova a efetiva inscrição do candidato no Concurso, isto é, o deferimento do seu pedido de inscrição. Ele conterá os dados cadastrais do candidato bem como a indicação do local onde deverá se submeter às provas escritas. A indisponibilidade do Cartão Informativo significa o **indeferimento** do pedido de inscrição.
- 4.3. Ao obter o Cartão Informativo, o candidato deve conferir cuidadosamente os dados nele registrados.
- 4.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação e localização correta do estabelecimento escolar onde realizará suas provas, o que deve ser feito com a antecedência necessária.
- 4.5. Caso haja qualquer irregularidade ou divergência no Cartão Informativo, inclusive na condição de candidato com deficiência, o candidato deve entrar imediatamente em contato com o SSOA e Postos de Atendimento (ver item 1.4), de preferência pessoalmente, apresentando a documentação pertinente, entre 18 e 21/11/2013.
  - 4.5.1. **Após 27/11/2013 não será aceita qualquer reclamação.**

#### **5. Do Indeferimento do Pedido de Inscrição**

- 5.1. Será **indeferido** o Requerimento de Inscrição:
  - a) apresentado extemporaneamente;
  - b) indevidamente preenchido e/ou remetido, desatendendo às instruções deste Edital;
  - c) sem o correspondente crédito à UFBA, nas condições, prazo e valores estabelecidos nos itens 3.4 e 3.5 deste Edital, exceto para os candidatos isentos do pagamento da inscrição.

#### **6. Do Candidato com Deficiência**

- 6.1. 5% das vagas serão reservadas para candidatos com deficiência, na forma do § 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/1990, discriminados, conforme indicado no item 1.1.
- 6.2. A necessidade especial deverá estar enquadrada entre as categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, conforme descrito abaixo:
  - 6.2.1. Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.
  - 6.2.2. Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.
  - 6.2.3. Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo

visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

A visão monocular: Súmula 45 de 15 de setembro de 2009.

- 6.2.4. Deficiência Mental funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; e h) trabalho;
- 6.2.5. Deficiência Múltipla: Associação de duas ou mais deficiências.
- 6.3. O candidato com deficiência deve declarar essa condição no ato da inscrição no Concurso, conforme instruções na tela do computador.
- 6.4. O candidato que se declarar com deficiência, deve submeter-se à Perícia Médica, realizada pelo SMURB – Serviço Médico Universitário Rubens Brasil, que terá decisão sobre a sua qualificação como candidato com deficiência, ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo.
- 6.4.1. Para tanto, deverão agendar o comparecimento no SMURB, pelo telefone (71) 3283-8712, no período de 01 a 23/10/2013, a fim de se submeterem a Perícia Médica.
- 6.5. O candidato anteriormente reconhecido pela UFBA como deficiente deve comparecer ao SMURB, nos termos do item 6.4, a fim de confirmar o eventual reconhecimento anterior de sua condição de candidato com deficiência.
- 6.6. O candidato inscrito como deficiente, eventualmente desclassificado dessa condição nos termos do item 6.4, concorrerá normalmente como candidato **não deficiente**.

## 7. Do Processo Seletivo

- 7.1. O Concurso constará de provas escritas para todos os cargos, bem como de prova oral/prática, em segunda fase, para os cargos de Médico Veterinário/Clinica de Pequenos Animais, Médico Veterinário/Clinica de Ruminantes, Médico Veterinário/Cirurgia de Grandes Animais, Médico Veterinário/Anestesiologia Veterinária, Médico Veterinário/Patologia Clínica Veterinária, Biólogo/Microbiologia, Biólogo/Biodiversidade, Biólogo/Genética, Técnico em Agropecuária, Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais-LIBRAS, ver subitens 1.3 e 1.3.1.
- 7.2. As provas escritas serão aplicadas conjuntamente, conforme tabela abaixo.

Prova	Nº de questões por Classe		
	E	D	C
Português	20	15	15
Administração Pública	15	15	10
Informática Básica*	15	15	10
Conhecimentos Específicos	50	40	30
Total	100	85	65

\* Para os cargos de Analista de Tecnologia da Informação/ Analista de Processos e Negócios com Ênfase em Levantamento de Requisitos e Técnico em Tecnologia da Informação, esta prova será substituída pela prova de Raciocínio Lógico nas mesmas condições.

- 7.2.1. As provas escritas para os cargos de nível superior (E) valem 100 pontos, para os cargos de nível intermediário (D) valem 85 pontos e para os cargos de nível fundamental valem 65 pontos.
- 7.2.1.1. Para os cargos de Médico Veterinário/Clinica de Pequenos Animais, Médico Veterinário/Clinica de Ruminantes, Médico Veterinário/Cirurgia de Grandes Animais, Médico Veterinário/Anestesiologia Veterinária, Médico Veterinário/Patologia Clínica Veterinária, Biólogo/Microbiologia, Biólogo/Biodiversidade, Biólogo/Genética, Técnico em Agropecuária, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais-LIBRAS, além da prova escrita será realizada uma prova oral/ prática valendo 100 pontos, nas condições estabelecidas no item 8.2 e do Anexo III deste Edital, perfazendo um total de 200 pontos (nível superior) e 185 pontos (nível médio).



- 7.3. As provas de Português, Administração Pública e Informática Básica são iguais para todos os cargos da mesma classe (E, D, C), exceto para os cargos de Analista de Tecnologia da Informação/Analista de Processos e Negócios com Ênfase em Levantamento de Requisitos e Técnico em Tecnologia da Informação, que será substituída pela prova de Raciocínio Lógico. A Prova de Conhecimentos Específicos é própria de cada cargo, conforme consta no item 1.1 deste Edital.
- 7.4. Cada prova escrita consta de questões objetivas de proposição simples. Cada questão só pode ser verdadeira (V) ou falsa (F).
- 7.5. Cada questão da Prova escrita vale 1 (um) ponto. Se o candidato acertar, seu escore é 1 (um); se errar é – 0,75 (*menos setenta e cinco centésimos*); se deixar em branco ou fizer marcação dupla ou indevida, o escore é 0 (zero).
- 7.6. O escore de cada prova escrita é a soma algébrica dos acertos e erros (acertos *menos* erros), com valor mínimo de zero ponto.
- 7.7. Eventuais questões anuladas, por qualquer motivo, serão consideradas como acerto, para todos os candidatos indistintamente.
- 7.8. O escore global de classificação é constituído da soma dos escores obtidos por cada candidato nas provas escritas realizadas, conforme item 7.6, no valor máximo igual ao Total indicado na tabela, item 7.2.
- 7.8.1. Para os cargos com Prova oral/prática, o escore global de classificação é constituído da soma dos escores obtidos na Prova Escrita mais o escore obtido na Prova oral/prática por cada candidato.
- 7.9. Será eliminado do Concurso o candidato que:
- a) estiver ausente do local de prova, no dia e horário determinados para comparecimento;
  - b) recusar-se a fazer a identificação datiloscópica, conforme previsto no item 8.8, sendo considerado ausente;
  - c) obtiver escore igual a zero ponto, em qualquer prova;
  - d) entregar em branco ou não adequadamente preenchida a Folha de Respostas, ou a parte dela correspondente a todas as questões de uma prova, sendo-lhe atribuído zero ponto;
  - e) não devolver integralmente o material de prova, em especial a Folha de Respostas, sendo-lhe atribuído zero ponto;
  - f) comunicar-se ou tentar comunicar-se com qualquer outra pessoa, à exceção dos aplicadores das provas, por qualquer meio e sobre qualquer assunto, sendo-lhe atribuído zero ponto;
  - g) tiver comportamento ímprobo ou incompatível com o decoro e a ordem dos trabalhos, conforme ocorrência registrada pelos agentes aplicadores das provas, sendo-lhe atribuído zero ponto;
  - h) estiver portando qualquer um dos objetos abaixo nomeados, ou similares, sendo-lhe atribuído zero ponto:
    - I. Aparelho eletrônico de qualquer natureza, ainda que desligado ou fora de uso, especialmente: **telefone celular**; computador de mão, inclusive *palmtop*; fone de ouvido; calculadora; relógio digital; etc.
    - II. Corretor líquido, apostila, livro, folha escrita e/ou pequenos papéis com anotações, sobre assuntos relacionados às provas, ainda que não consultados ou utilizados;
    - III. Óculos escuros, chapéu, boné, viseira, lenço de cabelo, cachecol, etc. (os cabelos e as orelhas do candidato devem estar sempre visíveis);
    - IV. Arma de qualquer natureza;
  - i) obtiver escore inferior a 12 pontos na prova de Conhecimentos Específicos;
  - j) obtiver escore inferior a 30 pontos na prova oral/prática.
  - k) obtiver escore global de classificação inferior a 20% do seu valor máximo.
- 7.10. A correção das provas escritas é realizada por processamento eletrônico; portanto, são consideradas somente as respostas registradas adequadamente na Folha de Respostas.
- 7.11. Os candidatos não eliminados nos termos do item 7.9 são classificados em ordem decrescente do escore global.
- 7.12. Havendo empate no escore global, tem prioridade, sucessivamente, o candidato com **maior**:
- a) idade, computada em anos, meses e dias, desde que igual ou superior a 60 anos, no dia **1º de dezembro de 2013**, conforme o parágrafo único, do Art. 27 da Lei nº 10.741/2003.
  - b) pontuação, sucessivamente, nas provas de: Conhecimentos Específicos, Prova oral/prática, Português e Informática Básica ou Raciocínio Lógico, conforme o caso.
  - c) idade, computada em anos, meses e dias.

- 7.13. Os candidatos eliminados nos termos do item 7.9 bem como os candidatos reprovados nos termos do item 7.17 não podem ser selecionados nem convocados para posse, no presente Concurso Público, mesmo que restem vagas não preenchidas e ainda disponíveis.
- 7.14. Serão selecionados para ocuparem os cargos os candidatos mais bem classificados conforme itens 7.11 a 7.12, até o limite do número de vagas oferecido, como consta no item 1.1 deste Edital.
- 7.15. São considerados aprovados mas não selecionados (homologados) os candidatos classificados conforme itens 7.11 e 7.12 anteriores, nos termos do Art. 16 do Decreto nº 6.944/09, como indicado a seguir:
- a) para os cargos com apenas 1 vaga oferecida: do 2º ao 5º lugar;
  - b) para os cargos com 2 vagas oferecidas: do 3º ao 9º lugar;
  - c) para os cargos com 3 vagas oferecidas: do 4º ao 14º lugar;
  - d) para o cargo com 4 vagas oferecidas: do 5º ao 18º lugar;
  - e) para o cargo com 7 vagas oferecidas: do 8º ao 29º lugar;
  - f) para o cargo com 10 vagas oferecidas: do 11º ao 38º lugar;
  - e) para o cargo de Assistente em Administração (50 vagas): do 49º ao 96º lugar, bem como os concorrentes às duas vagas para candidato com deficiência do 3º ao 9º lugar.
- 7.16. No caso do item anterior, havendo empate no escore global do último aprovado, são também considerados aprovados mas não selecionados (homologados) todos os candidatos assim empatados, mantida a ordem de classificação (itens 7.11 e 7.12) para efeito de eventual nomeação.
- 7.17. Os candidatos que não forem selecionados nem aprovados, nos termos dos itens 7.14 a 7.16, são considerados reprovados no presente Concurso Público.

## 8. Da Realização das Provas

- 8.1. As provas escritas serão realizadas no dia **01/12/2013**, nas cidades de Salvador, de Barreiras e de Vitória da Conquista, das 13h10 às 17h10, incluído o tempo de preenchimento da Folha de Respostas.
- 8.2. A prova oral/prática será realizada, em segunda fase, nas condições e sobre os Conteúdos Programáticos estabelecidos no Anexo III.
- 8.2.1. O candidato ausente às provas escritas (item 8.1) está automaticamente eliminado deste Concurso Público e não poderá submeter-se à prova oral/prática referida no subitem anterior.
  - 8.2.2. Serão submetidos à prova oral/prática todos os candidatos não eliminados na prova escrita.
  - 8.2.3. A prova oral/prática será gravada em áudio ou áudio e vídeo para efeito de registro.
  - 8.2.4. A relação dos candidatos classificados e o escalonamento para a prova oral/prática serão divulgados quando da publicação do resultado da prova escrita.
- 8.3. Em hipótese alguma, as provas serão aplicadas fora do local predeterminado.
- 8.3.1. Fica o candidato, desde já, convocado a comparecer no local de realização das provas escritas, indicado no Cartão Informativo (item 4) munido do documento original de identidade com o qual se inscreveu, do Cartão Informativo e de caneta esferográfica de tinta preta.
- 8.4. Para as provas escritas, os portões serão abertos às 12h30min e fechados, impreterivelmente, às 13h00.
- 8.5. Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização das provas, após o fechamento dos portões.
- 8.6. O acesso aos estabelecimentos é **exclusivo** para os candidatos. Eventuais acompanhantes deverão permanecer do lado de fora dos portões. Uma vez fechados, os portões só serão reabertos depois das 15 horas e, até esse horário, ninguém pode entrar ou sair do estabelecimento, a não ser autoridades da UFBA que estejam executando ou fiscalizando os trabalhos.
- 8.7. São aceitos como documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho (modelo novo); e carteira nacional de habilitação (modelo novo).
- 8.7.1 Não são aceitos como documento de identidade:
    - a) certidão de nascimento;
    - b) documento de quitação com o serviço militar;
    - c) CPF;
    - d) título de eleitor;
    - e) carteiras de estudante;

- f) crachás;
  - g) documento ilegível, rasurado ou danificado;
  - h) documento que não permita identificar claramente o portador, pela fotografia;
  - i) documento cujo nome do portador não coincida com o que consta na relação de inscritos no Concurso;
  - j) documento cujo número não coincida com o número constante na relação de inscritos no Concurso;
  - k) cópia do documento de identidade, ainda que autenticada;
  - l) protocolo de solicitação de emissão de documento de identidade.
- 8.8. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original ou esteja impossibilitado da apresentação deste documento, por motivo de perda, roubo ou furto, na forma definida nos itens 8.7 e 8.7.1, será obrigatoriamente submetido à identificação datiloscópica, feita por técnico do Instituto Pedro Melo, da SSP/BA.
- 8.8.1. O tempo utilizado na identificação datiloscópica **não** será acrescido ao tempo total de prova.
- 8.9. O não atendimento dos itens 8.7 e 8.8 e/ou a comprovação de irregularidade na identificação datiloscópica, implica, automaticamente, a eliminação do candidato do Concurso, além de outras providências legais.
- 8.10. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos eventualmente advindos da má utilização, preenchimento indevido ou não devolução da Folha de Respostas, a qual não poderá ser substituída, salvo em situações excepcionais, a critério exclusivo da Coordenação dos trabalhos.
- 8.11. O candidato só poderá retirar-se da sala após duas horas do início da prova e depois de assinar a lista de presença. O Caderno de Questões só poderá ser levado após as 16 horas.
- 8.12. Não há segunda chamada para a realização de provas nem vistas à Folha de Respostas nem revisão de resultados.
- 8.13. A divulgação do gabarito das provas será feita em até 48 horas, após sua aplicação.
- 8.14. Recomenda-se à candidata lactante que evite levar o bebê para o local onde realizará as provas, uma vez que:
- as condições oferecidas no local de provas não são apropriadas à presença de bebês, podendo até ocorrer a presença de candidatos portadores de moléstias infectocontagiosas, declaradas ou não;
  - será permitida a entrada apenas do bebê, sem outros acompanhantes;
  - a fiscal se responsabilizará apenas pela aplicação das provas, sendo proibida de dar qualquer assistência ao bebê;
  - o tempo utilizado para amamentação ou outros cuidados com o bebê não será acrescido ao tempo previsto para a realização das provas.

## 9. Dos Recursos

- 9.1. Nos dias **03 e 04 de dezembro de 2013**, o candidato pode interpor um único recurso relativamente ao gabarito divulgado ou ao conteúdo das questões das provas escritas, indicando, com precisão, a questão ou as questões a serem revisadas, em modelo constante no endereço [www.concursos.ufba.br](http://www.concursos.ufba.br).
- 9.2. Os recursos devem estar devidamente fundamentados em seus argumentos.
- 9.3. Os recursos devem ser dirigidos à Diretora do Serviço de Seleção, Orientação e Avaliação da UFBA e entregues no SSOA ou enviados pelos Correios.
- 9.4. Se, por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo pedidos de revisão do julgamento do recurso nem recurso contra a modificação decorrente das impugnações.

## 10. Dos Resultados

- 10.1. O resultado do Concurso será divulgado na internet no site [www.concursos.ufba.br](http://www.concursos.ufba.br), até o dia **23/12/2013**.
- 10.2. O Resultado do Concurso será divulgado em duas listas para o cargo de Assistente em Administração. Na primeira lista, constará a classificação geral de todos os candidatos selecionados e aprovados mas não selecionados (homologados), inclusive os candidatos com deficiência. Na segunda lista constarão apenas os candidatos com deficiência selecionados e aprovados mas não selecionados (homologados).

- 10.2.1. O candidato com deficiência pode, eventualmente, aparecer nas duas listas com os resultados, mas nesse caso, sua situação (*selecionado ou aprovado mas não selecionado*) será a mesma em ambas as listas, e obviamente ele só poderá ocupar uma única vaga.
- 10.3. A homologação do resultado final do Concurso será feita pela CDH/UFBA e publicada no Diário Oficial da União.

## 11. Dos Requisitos Básicos para a Investidura nos Cargos

### 11.1. O candidato deverá:

- a) ter sido aprovado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado ou ainda, no caso de estrangeiro, estar em situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite inclusive a trabalhar no território nacional. No caso de ter nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º do At. 12 da Constituição Federal.
- c) ter idade mínima de 18 anos completos, na data da posse;
- d) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- e) não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse, previsto no §1º do art.13 da Lei nº 8.112/1990;
- f) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- g) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- h) estar em gozo dos direitos políticos;
- i) apresentar, na data da posse, a documentação necessária à comprovação do atendimento aos requisitos mínimos constantes do item 1.1 deste Edital;
- j) apresentar titulação fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), devidamente registrada.
- k) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no art. 137 da Lei nº 8.112/1990;
- l) apresentar a documentação constante da relação “Documentos para Posse”, publicada no endereço eletrônico **www.concursos.ufba.br**.

## 12. Da Nomeação e Posse

- 12.1. Os candidatos selecionados, constantes da portaria de homologação, serão nomeados para a Classe, Nível de Capacitação e Padrão iniciais do cargo para o qual concorreu, mediante Portaria expedida pela Reitora da UFBA e publicada no Diário Oficial da União, consideradas as vagas existentes, segundo rigorosa ordem de classificação.
- 12.2. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.
- 12.3. Somente poderá ser empossado o candidato nomeado que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, na inspeção de saúde realizada pela Perícia Médica da UFBA, de caráter eliminatório.
- 12.4. Atendendo às necessidades da Administração e dentro do prazo de validade do Concurso, os candidatos serão convocados para inspeção médica, através do site de concurso da UFBA.
- 12.5. Ao comparecer à inspeção de saúde para realização da avaliação clínica, psicológica e funcional, o candidato deverá apresentar os seguintes exames complementares:
  - a) para todos os candidatos: hemograma completo, glicemia de jejum, colesterol total e frações, uréia, creatinina, sumário de urina; triglicerídeos, TGO, TGP, Gama GT, VDRL e exame oftalmológico completo;
  - b) para as candidatas do sexo feminino, apresentar também: ultrassonografia pélvica e exame preventivo ginecológico;
  - c) para os candidatos acima de quarenta anos, apresentar também: PSA para os candidatos do sexo masculino; mamografia e ultrassonografia das mamas para os candidatos do sexo feminino e ECG para ambos os sexos.

- d) para os candidatos da área de saúde, acrescentar Anti-HBs, AgHBs, Anti HCV e RX de Tórax.
- 12.6. Os exames hematológicos, oftalmológico, ECG, preventivo ginecológico, ultrassonografia pélvica, devem ter sido realizados até 30 (trinta) dias antes da data do comparecimento ao SMURB, para realização da Perícia Médica. Os exames de imagem serão aceitos com até 90 dias da sua realização.
- 12.7. Durante a inspeção de saúde, poderão ser solicitados outros exames complementares, na dependência da necessidade de esclarecimento diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.
- 12.8. O candidato cuja nomeação tiver sido publicada no DOU deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação.
- 12.9. O candidato nomeado que não tomar posse no prazo estipulado terá sua nomeação tornada sem efeito.
- 12.10. Após a posse, o servidor que não entrar em exercício, em até 15 (quinze) dias, será exonerado *ex officio*.
- 12.11. O candidato passará por um treinamento introdutório a ser realizado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas – PRODEP, na cidade de Salvador-Ba, em período a ser previamente informado.
- 12.12. Os gastos com permanência tais como estadia, deslocamento, alimentação e outros, no período do treinamento introdutório, correrão exclusivamente às expensas do servidor.
- 12.13. O candidato aprovado, homologado, nomeado e empossado, logo, servidor, somente poderá ser removido e/ou redistribuído após decorridos 3 anos de efetivo exercício e/ou ter adquirido a estabilidade nos termos do art. 21 da Lei 8.112/90, com a nova redação dada pela Medida Provisória nº 431, de 14/05/2008, salvo conveniência e interesse da Administração.

### **13. Das Disposições Finais**

- 13.1. Durante o período de validade do Concurso, a UFBA reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existentes.
- 13.2. O prazo de validade do Concurso é de 1 (um) ano, contado a partir da publicação da sua homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UFBA, nos termos do Decreto nº 6.944/2009.
- 13.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação, classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do Concurso publicada no Diário Oficial da União, bem como o Boletim de Desempenho Individual.
- 13.4. A atualização do endereço indicado no Requerimento de Inscrição e o atendimento às convocações feitas pelo SSOA ou pela CDH, desde o momento da inscrição até o momento da posse, é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 13.5. Os candidatos aprovados e homologados poderão acompanhar as informações sobre a homologação, convocação, nomeação e prorrogação do seu Concurso. Para isso, deverão acessar o endereço [www.sipweb.ufba.br](http://www.sipweb.ufba.br), clicar em “ENTRAR”, selecionar “HISTÓRICO SIMPLIFICADO DO CONCURSO”, depois “RELATÓRIO”. O acesso poderá ser feito pelo CPF do candidato ou selecionando-se o Concurso.
- 13.5.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais, comunicados, retificações, convocações e nomeações referentes a este Concurso Público que venham a ser feitas no Diário Oficial da União e/ou divulgados na internet, no endereço [www.concursos.ufba.br](http://www.concursos.ufba.br).
- 13.6. A UFBA poderá, a seu exclusivo critério e obedecendo às normas legais pertinentes, admitir candidatos homologados em concursos públicos e não nomeados, de outras Instituições de Ensino Superior, bem como ceder a essas Instituições candidatos homologados e não nomeados, nos termos deste Edital.
- 13.6.1. Para a concretização das admissões constantes deste item, deverá a parte interessada formalizar a requisição e a parte cedente registrar documentalmente seu aceite, após ouvido o candidato.
- 13.7. Os casos omissos serão resolvidos pela CDH de comum acordo com o SSOA.

13.8. A íntegra deste Edital e outras informações pertinentes estão disponíveis nos endereços [www.ufba.br](http://www.ufba.br) e [www.concursos.ufba.br](http://www.concursos.ufba.br), onde são publicados todos os atos oficiais referentes ao presente Concurso Público.

13.9. Os Anexos II e III encontram-se publicados no endereço eletrônico [www.concursos.ufba.br](http://www.concursos.ufba.br).

Salvador, 30 de setembro de 2013.

DORA LEAL ROSA  
Reitora

## **ANEXO I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**

### **CLASSE C**

#### **DENOMINAÇÃO DO CARGO: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO**

##### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Executar sob avaliação e supervisão, serviços de apoio à administração.

### **CLASSE D**

#### **DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**

##### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA**

##### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

##### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento.

Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**

##### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança. Executar projetos agropecuários em suas diversas etapas. Planejar atividades agropecuárias. Promover organização, extensão e capacitação rural. Fiscalizar produção agropecuária. Desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária.

Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

##### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Identificar documentos e informações, atender à fiscalização; executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial; realizar controle patrimonial. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## DENOMINAÇÃO DO CARGO: **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Realizam levantamentos topográficos e planialtimétricos. Desenvolvem e legalizam projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; planejam a execução, orçam e providenciam suprimentos e supervisionam a execução de obras e serviços. Treinam mão-de-obra e realizam o controle tecnológico de materiais e do solo.

Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## DENOMINAÇÃO DO CARGO: **TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO**

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Elaborar projetos de sistemas eletromecânicos; montar e instalar máquinas e equipamentos; planejar e realizar manutenção; participar do desenvolvimento de processos de fabricação e montagem.

Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## DENOMINAÇÃO DO CARGO: **TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Coordenar e acompanhar a execução do planejamento feito pelo nutricionista. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## DENOMINAÇÃO DO CARGO: **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho (SST); realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações que integrem processos de negociação. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle.

Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## DENOMINAÇÃO DO CARGO: **TRADUTOR E INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS**

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos de um idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didáticopedagógicas em um outro idioma, reproduzindo o pensamento e intenção do emissor em Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa.

Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## **CLASSE E**

## DENOMINAÇÃO DO CARGO: **ADMINISTRADOR**

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:



Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional. Prestar consultoria administrativa a organizações e pessoas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administrar ambientes informatizados, prestar treinamento e suporte técnico ao usuário, elaborar documentação técnica. Estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: ARQUEÓLOGO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Realizar estudos e pesquisas sociais, econômicas e políticas; participar da gestão territorial e sócio-ambiental; estudar o patrimônio arqueológico; gerir patrimônio histórico e cultural. Realizar pesquisa de mercado. Participar da elaboração, implementação e avaliação de políticas e programas públicos; organizar informações sociais, culturais e políticas. Elaborar documentos técnico-científicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: ARQUITETO E URBANISTA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais. Prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como assessorar no estabelecimento de políticas de gestão. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: BIBLIOTECÁRIO / DOCUMENTALISTA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Disponibilizar informação em qualquer suporte; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; promover difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### DENOMINAÇÃO DO CARGO: **BIÓLOGO**

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Estudar seres vivos, desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariar biodiversidade. Organizar coleções biológicas, manejar recursos naturais, desenvolver atividades de educação ambiental. Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### DENOMINAÇÃO DO CARGO: **BIOMEDICO**

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Atuar em equipes de saúde, em nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### DENOMINAÇÃO DO CARGO: **CONTADOR**

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Executar a escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis; elaborar e manter atualizados relatórios contábeis; promover a prestação, acertos e conciliações de contas; participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno; elaborar e acompanhar a execução do orçamento; elaborar demonstrações contábeis e a Prestação de Contas Anual do órgão; prestar assessoria e preparar informações econômico-financeiras; atender às demandas dos órgãos fiscalizadores e realizar perícia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### DENOMINAÇÃO DO CARGO: **ENGENHEIRO/ÁREA**

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, orçar e contratar empreendimentos; coordenar a operação e a manutenção dos mesmos. Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados. Elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### DENOMINAÇÃO DO CARGO: **FARMACÊUTICO**

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizar análises clínicas, toxicológicas, fisicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### DENOMINAÇÃO DO CARGO: **MÉDICO/ESPECIALIDADE**

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## DENOMINAÇÃO DO CARGO: **MÉDICO VETERINÁRIO**

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; atuar na produção e no controle de qualidade de produtos; fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar na elaboração de legislação pertinente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## DENOMINAÇÃO DO CARGO: **NUTRICIONISTA**

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## DENOMINAÇÃO DO CARGO: **PROGRAMADOR VISUAL**

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Planejar serviços de pré-impressão gráfica. Realizar programação visual gráfica e editar textos e imagens. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## DENOMINAÇÃO DO CARGO: **PSICÓLOGO/ÁREA**

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## DENOMINAÇÃO DO CARGO: **SECRETÁRIA EXECUTIVA**

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Assessorar direções, gerenciando informações, auxiliando na execução de tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; coordenar e controlar equipes e atividades; controlar documentos e correspondências; atender usuários externos e internos; organizar eventos e viagens e prestar serviços em idioma estrangeiro. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## DENOMINAÇÃO DO CARGO: **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Coordenar as atividades de ensino, planejamento, orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**ANEXO II**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS**  
**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – CLASSE E**

**PORTUGUÊS** (Todos os cargos)

**Compreensão e interpretação de textos:** habilidade de ler, compreender e interpretar textos de diversos tipos em língua portuguesa: verbais, não-verbais e mistos.

**Objetivos:** O candidato deverá ser capaz de atribuir sentidos coerentes aos textos apresentados, demonstrando habilidade de: **1.** Decodificar e inter-relacionar informações. **2.** Perceber as relações do texto com o seu mundo exterior. **3.** Demonstrar atitude crítica frente às questões enfocadas nos textos. **4.** Reconhecer as modalidades linguísticas que refletem diferenças sociais, culturais e regionais dos falantes da língua portuguesa. **5.** Apresentar domínio gramatical da variedade padrão da língua portuguesa, como: **5.1.** Regência nominal e verbal. **5.2.** O nome, o artigo, o pronome, o adjetivo, o advérbio, a preposição, a conjunção, a interjeição e os seus respectivos empregos. **5.3.** O verbo: emprego de tempos e modos. **5.4.** Sintaxe: período, orações e seus termos. **5.5.** Domínio da ortografia e da pontuação. **5.6.** Relações semântico-lexicais, como metáfora, metonímia, analogia, polissemia, antonímia, sinonímia, hiperonímia, hiponímia, reiteração, redundância e outras.

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** (Todos os cargos)

**1.** Administração Pública Federal: Disposições Gerais (Constituição Federal, Título III, Capítulo VII). **2.** Agente Público: função pública, atendimento ao cidadão. **3.** Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais – Direitos, deveres, proibições e responsabilidades. (Lei nº 8.112, de 11/12/90). **4.** Ética na Administração Pública Federal (Decreto nº 1.171, de 22/06/1994) e sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito (Lei nº 8429, de 02/06/1992). **5.** Estatuto e Regimento Geral da UFBA, disponível em [www.ufba.br](http://www.ufba.br). **6.** Processo Administrativo: normas básicas no âmbito da Administração Federal. (Lei nº 9.784, de 29/01/99). **7.** Administração Pública: acadêmica e financeira, de recursos humanos, de material e patrimônio. **8.** Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades e tipos, revogação e anulação; sanções. (Lei nº 8.666, de 21/06/93 e Lei nº 10.520, de 17/07/2002). **9.** Controle Interno e Controle Externo na Administração Pública: conceito e abrangência. **10.** Sistema Tributário Nacional e Finanças Públicas.

**INFORMÁTICA BÁSICA** (Todos os cargos, exceto para Analista de Tecnologia da Informação)

**1.** Conceitos básicos: Hardware e Software; sistema operacional; programas aplicativos; redes de computadores; Internet; email; transferência de arquivos; *World Wide Web* (WWW); dispositivos móveis; profissões ligadas à informática. **2.** Noções Básicas de microcomputador – componentes, dispositivos de entrada e saída, periféricos, processadores, tipos de memória, dispositivos externos. **3.** Ambiente MS-Windows – Uso do ambiente gráfico; execução de aplicativos e acessórios; manipulação de arquivos e pastas; execução de aplicativos básicos; lixeira; tipos de arquivos; configuração, manutenção, instalação e atualização do MS-Windows. **4.** MS-WORD – Utilização de janelas e menus; barras de ferramentas; operações com arquivos; impressão de documentos e configuração da impressora; edição de textos; formatação

no Word; criação e manipulação de tabelas; operações com documentos. **5.** MS-EXCEL – Fundamentos da planilha; editando e formatando planilhas; formatando células; alterando opções de impressão; organizando planilhas e exibição de janela; trabalhando com gráficos; executando cálculos; usando funções lógicas e financeiras; usando Excel com a Internet; operações com planilhas. **6.** Noções de Utilização do MS-Internet Explorer e Firefox – Manutenção dos endereços favoritos; utilização de histórico; noções de navegação em hipertexto; baixando arquivos; segurança; configuração e atualização. **7.** Noções de Utilização do MS-Outlook – Envio e recebimento de mensagens – incluindo a utilização de arquivos anexos; localização de mensagens nas pastas; organização das mensagens em pastas e subpastas; manutenção do catálogo de endereços; configuração e atualização. **8.** Noções de utilização e configuração de aplicações web para acesso a mensagens – Serviços gratuitos de correio eletrônico, Hotmail e Gmail: Envio e recebimento de mensagens, incluindo a utilização de arquivos anexos. **9.** Vírus de computador – Definição e programas antivírus; tipos de vírus.

Nota sobre as versões dos softwares:

MS-Windows: versões XP ou posterior.

MS-Word, MS-Excel, MS-Outlook: versões constantes dos pacotes Office 2003 ou posterior.

MS-Internet Explorer: versão 6.0 ou posterior.

MOZILLA-Firefox: versão 2.0 ou posterior.

### **RACIOCÍNIO LÓGICO-QUANTITATIVO** (apenas para os cargos de Analista de Tecnologia da Informação)

**1.** Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. **2.** Operações com conjuntos. **3.** Princípios de contagem e probabilidade. **4.** Estruturas lógicas. **5.** Lógica sentencial (ou proposicional): proposições simples e compostas; tabelas-verdade; equivalências; leis de De Morgan; diagramas lógicos. **6.** Lógica de primeira ordem. **7.** Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões.

### **ADMINISTRADOR**

**1.** Aspectos históricos da Administração. **2.** Abordagens teóricas da Administração: clássica, humanista, sistêmica e contemporânea. **3.** Ciclo da Administração: planejamento, organização, direção e controle. **4.** Sistemas ou funções administrativas: recursos humanos; financeiro; patrimonial; tecnológico; material; informacional, administrativos. **5.** Organização racional do trabalho; rotinas e fluxo do trabalho; manuais; formulários, apoio, assessoria, consultoria interna. **6.** Elaboração de projetos; natureza; dimensão; fases; ferramentas para acompanhamento e avaliação. **7.** Sistemas de informações gerenciais; planejamento, acompanhamento, alimentação, controle e avaliação. **8.** Cultura, aprendizagem e mudança organizacional. **9.** Poder, hierarquia, conflito, comunicação e mediação. **10.** Ética e Responsabilidade socioambiental.

### **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ANALISTA DE PROCESSOS E NEGÓCIOS COM ÊNFASE EM LEVANTAMENTO DE REQUISITOS**

**1.** Modelagem de Processos de Negócio: Indicadores de desempenho de processos; Conceitos de gestão de processos integrados de negócios (BPM); Modelagem do processo atual (*as is*) e futuro (*to be*); Processos, subprocessos e atividades. **2.** Engenharia de software: Engenharia de Requisitos: Levantamento, análise e gerenciamento; Modelagem de software usando UML (*Unified Modelling Language*); O

processo de software e o produto de software; Ciclo de vida de sistemas e seus paradigmas; Uso de modelos, metodologias, técnicas e ferramentas de análise e projeto de sistemas; Métricas de software (Ponto de Função); Métodos Ágeis. **3.** Gerência de projetos: Gerenciamento do ciclo de vida do sistema: determinação dos requisitos, projeto lógico, projeto físico, teste, implementação; Diagrama de Rede, Caminho Crítico, Folgas, Estrutura Analítica do Projeto; Abertura e definição do escopo de um projeto; Planejamento de um projeto; Execução, acompanhamento e controle de um projeto; Revisão e avaliação de um projeto; Fechamento de um projeto; Metodologias, técnicas e ferramentas da gerência de projetos. **4.** Sistemas de Informação: Conceitos de "workflow"; Conceitos de Sistemas Integrados de Gestão (ERP); Conceitos de Arquitetura Orientada a Serviços (SOA); Classificação dos sistemas; Modelagem de Sistemas; Os conceitos, objetivos, funções e componentes dos Sistemas de Informação; As dimensões tecnológica, organizacional e humana dos Sistemas de Informação; Os tipos de Sistemas de Informação. **5.** Sistemas de Informações Gerenciais e de Apoio a Decisão: Banco de Dados relacionais versus Banco de Dados multidimensionais; Conceitos de OLTP, OLAP, MOLAP, ROLAP; Definições: fatos, dimensões; Modelagem multidimensional; Conceitos de Data Warehouse. **6.** Bancos de Dados: Modelo relacional: Conceitos; Dependência funcional; Formas normais; Álgebra relacional e SQL; Modelagem e Projeto de Bancos de Dados; Sistemas de Gerenciamento de Bancos de Dados (SGBD). **7.** Conceitos e tecnologias de Internet: Princípios e arquitetura da internet e de sistemas web; Usabilidade, Acessibilidade, Interoperabilidade em sistemas web.

## **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ANALISTA DE TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA COM ÊNFASE EM LICITAÇÃO**

**1.** Contratação de Soluções de TI: MPOG/SLTI IN 04/2010 (Instrução Normativa para Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação), Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993. **2.** Gerenciamento de projetos de TI - PMBOK V.5: conceitos de gerenciamento de projetos, ciclo de vida de projeto, conceitos básicos e estrutura. **3.** Fundamentos da ITIL V.3: conceitos básicos de operação de serviços, desenho de serviços, transição de serviços e melhoria contínua de serviços. **4.** Governança de TI – Cobit 4.1: aspectos gerais, estrutura, conceitos, finalidade, modelo de maturidade, objetivos de controle, objetivos de negócios e objetivos de TI, domínios e processos. **5.** Fundamentos de sistemas operacionais: conceitos, funções, características, componentes e classificação; sistemas de arquivos: facilidades esperadas, diretórios e direitos de acesso, compartilhamento e segurança, integridade; interoperação de sistemas operacionais. **6.** Redes de computadores: tipos e meios de transmissão e de cabeamento; tecnologias de redes locais e de longa distância (LAN, MAN e WAN); características dos principais protocolos de comunicação; topologias; elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches e roteadores); modelo de referência OSI; redes Locais Virtuais (VLAN); arquitetura TCP/IP: protocolos, segmentação e endereçamento, serviço DNS e entidades de registros. conceitos do MultiProtocol Label Switching (MPLS); conceitos de roteamento IP na Internet; conceitos do protocolo IPv6; arquitetura cliente/servidor; redes sem fio (Wireless); voz sobre IP (VoIP). princípios e protocolos dos seguintes serviços: e-mail, DNS, DHCP, Web e Proxy. **7.** Fundamentos de computação: organização e arquitetura de computadores; componentes de um computador (hardware e software); sistemas de entrada, saída e armazenamento; princípios de sistemas operacionais; características dos principais processadores do mercado; processadores de múltiplos núcleos; tecnologias de virtualização de plataformas: emuladores, máquinas virtuais, para virtualização;

RAID: tipos, características e aplicações; sistemas de arquivos NTFS, FAT12, FAT16, FAT32, EXT2, EXT3: características, metadados e organização física. **8.** Segurança da Informação: conceitos de backup e recuperação de dados; vírus de computador e outros malwares (cavalos de troia, adware, spyware, backdoors, keyloggers, worms, bots, botnets, rootkits); cartilha de segurança para internet do CERT.BR; segurança de redes: Firewall, sistemas de detecção de intrusão (IDS), antivírus, NAT, VPN, monitoramento e análise de tráfego; uso de sniffers; traffic shaping; tráfego de dados de serviços e programas usados na Internet; segurança contra ataques e ameaças da Internet a redes sem fio; conceitos básicos de criptografia.

## **ARQUEÓLOGO**

**1.** Arqueologia pré-colonial no Brasil e pré-colombiana nas Américas. **2.** Arqueologia colonial, arqueologia “histórica”, urbana e arqueologia contemporânea. **3.** Culturas arqueológicas e sítios arqueológicos: tipos, características, ameaças e conservação. **4.** Arqueologia marítima, costeira e de outros ambientes aquáticos e subaquáticos. **5.** Datação de materiais arqueológicos: métodos, técnicas e processos. **6.** Legislação e regulação do acesso ao patrimônio arqueológico, órgãos e agências executoras da política de patrimônio arqueológico. **7.** Trabalho de campo em arqueologia e legislação regulatória. **8.** Relatórios e laudos arqueológicos: etapas da pesquisa arqueológica. **9.** Museus de arqueologia e arqueologia em museus: registro, documentação, guarda, conservação e extroversão de acervos. **10.** Arqueologia e paisagens: paisagens arqueológicas e arqueologia da paisagem.

## **ARQUITETO E URBANISTA**

**1.** Projeto de arquitetura: Linguagem e teoria do projeto de arquitetura; Domínios Público e Privado; Aspectos Psicossociais do Meio Ambiente; Aspectos Ambientais Ecológicos e de Conforto, Sustentabilidade e suas aplicações projetuais na arquitetura; Estratégias de Projeto em Desenho Sustentável; Estruturas e a Ordenação do Espaço Edificado na Paisagem Urbana; Programa de necessidades físicas das atividades e dimensionamento básico; Layout; Antropometria e Ergonomia aplicadas à Arquitetura; Fundamentos de Desenho Universal e Acessibilidade aplicáveis ao projeto de Edificações e Equipamentos Urbanos; Elementos de Projeto Executivo Arquitetônico de edifícios residenciais, institucionais e industriais; Crítica e ensino/aprendizagem de projeto em arquitetura. **2.** Tecnologia das edificações e prática profissional: Materiais e Técnicas de Construção; Sistemas Construtivos; Técnicas Retrospectivas; Resistência dos Materiais; Estruturas: Sistemas Estruturais de Concreto e Metálicos; Fundações; Planejamento e Orçamento de Obras; composição de custos. Topografia; Projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico; Instalações elétricas, telefônicas, de dados e hidro-sanitárias; elevadores; refrigeração; exaustão; Controle Ambiental das edificações: Conforto Térmico: Desempenho de Materiais e Ventilação Natural; Acústica arquitetônica; Conforto lumínico, Iluminação Natural e Artificial; Eficiência Energética e Automação Predial. **3.** Urbanismo e meio ambiente: Sítio Natural; Paisagismo; Estrutura Urbana; Zoneamento e Diversidade; Densidade Urbana; Tráfego e Hierarquia Viária; Imagem Urbana; Uso e Ocupação do Solo; Legislação Urbanística; Legislação ambiental e urbanística, estadual e federal: Estatuto da Cidade - diretrizes gerais da política urbana - PDDU e LOUOS; Mercado Imobiliário e Política de Distribuição dos Usos Urbanos; Sustentabilidade e suas aplicações projetuais no urbanismo e no paisagismo (Agenda 21 e Agenda Habitat); Crítica e ensino/aprendizagem de projeto em urbanismo. **4.** História e análise crítica da arquitetura: Arquitetura sua evolução histórica no Brasil e no mundo; Noções de

Preservação, Conservação e Restauração de bens culturais e do patrimônio histórico; Cartas Patrimoniais e recomendações internacionais aplicadas à restauração de edifícios e conjuntos históricos. Conservação e restauração; Metodologias das intervenções; Técnicas de conservação e restauração; História e Teoria do Urbanismo e do Paisagismo. **5.** Representação gráfica e informática aplicada à arquitetura: Fundamentos de Desenho Geométrico e de Geometria Descritiva; Sistemas de representação gráfica: ortogonais e em perspectiva paralela e cônica; Conceitos fundamentais e normas de desenho técnico; Desenho Arquitetônico; Conhecimentos em Computação Gráfica aplicados à arquitetura, ao Urbanismo, ao Paisagismo e à Comunicação Visual; Conhecimentos básicos sobre *softwares* para desenho e projeto; Fundamentos de edição de textos, imagens, planilhas eletrônicas, modelagem tridimensional e apresentação. Uso de ferramentas CAD e BIM. **6.** Regulamentação e prática profissional: Legislação regulamentadora e a ética do exercício profissional, o sistema CONFEA/CREA e o CAU, ART e RRT. O papel do IAB, da ASBEA e do Sindicato dos Arquitetos. Código de Proteção e Defesa do Consumidor e a atividade do arquiteto. Responsabilidade técnica, civil, penal criminal, administrativa e trabalhista; Orçamento; Viabilidade Econômica; Licitação na administração pública; Planejamento, assessoria e fiscalização de obras.

### **ASSISTENTE SOCIAL**

**1.** Os fundamentos históricos, teóricos, metodológicos e éticos do Serviço Social no Brasil; o significado social da profissão na reprodução das relações sociais capitalistas; os desafios ao Serviço Social na contemporaneidade e os diferentes espaços sócio-ocupacionais. **2.** Questão social, direitos e a trajetória das políticas sociais no Brasil; a Política de Seguridade Social Brasileira; desigualdades, diversidade e os marcos históricos e legais das Políticas de Ação Afirmativa no Brasil. **3.** O Projeto Ético-Político do Serviço Social e o trabalho profissional; a Lei de Regulamentação da Profissão, o Código de Ética do Assistente Social e as Resoluções do CFESS sobre o trabalho profissional; a dimensão investigativa do trabalho do assistente social e o instrumental técnico-operativo.

### **BIBLIOTECÁRIO / DOCUMENTALISTA**

**1.** Biblioteconomia, documentação e ciência da informação: conceituação, princípios e evolução. **2.** A biblioteca no contexto acadêmico: conceito e funções, missão, estrutura organizacional e operacional. Planejamento, gestão, organização, controle e avaliação. Projetos, relatórios, manuais de serviço e procedimento. Princípios, métodos e processos de qualidade aplicados à gestão da biblioteca e seus serviços. Comunicação: produtos de divulgação. Marketing em unidades de informação. Ambiente tecnológico: tecnologias da informação aplicadas à gestão de acervos bibliográfico e documental. (web.2, bibliotecas digitais/virtuais, Repositórios digitais, redes sociais, bases de dados, webQualis, Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER), D-Space - Sistema para criação e implementação de repositórios digitais. etc). Sistemas eletrônicos de empréstimo de documentos e preparo do documento para empréstimo. Usuário: caracterização, políticas e processos de inserção no ambiente informacional; capacitação e desenvolvimento de competência informacional do usuário. O profissional bibliotecário, regulamentação do exercício profissional e a ética profissional. Meios e processos de comunicação científica. Ação cultural. Direitos autorais. *Creative commons.Copyleft*. **3.** Desenvolvimento de coleção: recursos impressos e eletrônicos. Políticas de seleção, aquisição e avaliação de coleções. Conservação e preservação de documentos. Sistemas de Segurança do acervo. **4.** Organização, tratamento e



recuperação da informação em suportes diversos: Catalogação descritiva. AACR2; – formato MARC. ISBDs. Aplicação de metadados no registro da informação. RDA – *Resource: Description and Access* (Recursos: descrição e acesso), – a norma de catalogação para o ambiente digital. FRBR – Functional Requirements for Bibliographic Records (Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos) e FRAD – Functional Requirements for Authority Data (Requisitos Funcionais para Dados de Autoridade) e demais modelos de representação de dados. Classificação: CDD e CDU. Tabela de notação de autor (Cutter e PHA). Indexação de documentos. Linguagens de indexação. Web semântica: ontologias e taxonomias. **5.** Serviço de Referência: funções, fontes de informação, estratégia de busca e recuperação da informação. Usuários: meios, métodos e modelos de busca e recuperação da informação e de disseminação da informação. Comutação bibliográfica. **6.** Normalização de trabalhos acadêmicos. ISSN, ISBN, DOI. **7.** Noções de bibliometria, infometria e cienciometria. **8.** Acesso à informação pública.

### **BIÓLOGO / BIODIVERSIDADE**

**1.** Origem e diversidade dos seres vivos: os três Domínios e suas características. Sistemas taxonômicos e nomenclatura dos seres vivos. **2.** O estabelecimento de relações tróficas e o equilíbrio na natureza. **3.** O sistema genético – origem, manutenção e continuidade do sistema vivo. **4.** A célula procariótica – aspectos funcionais e metabólicos. **5.** Evolução celular – a célula eucariótica, diversidade e especialização. **6.** Genes e desenvolvimento; as células-tronco e seu potencial de aplicação. **7.** Hereditariedade e Ambiente – o binômio na expressão da vida. **8.** Intervenções da Biotecnologia – aspectos éticos e impacto ambiental. **9.** O ser humano no contexto evolutivo da Biosfera. **10.** Relações ecológicas – implicações na saúde de indivíduos e na manutenção das espécies. **11.** Importância de micro-organismos para a saúde humana. **12.** Crescimento de culturas bacterianas e de fungos: fatores intrínsecos e extrínsecos. **13.** Vírus – organização molecular e relações com os sistemas vivos. **14.** Métodos de análise biológica em diferentes níveis de organização. **15.** Princípios de organização e manutenção de coleções e bancos de material biológico. **16.** Diagnósticos biológicos, considerando diversos níveis e organismos. **17.** Manejo de recursos naturais. **18.** Educação ambiental: referenciais teóricos e metodológicos.

### **BIÓLOGO / GENÉTICA**

**1.** Origem e diversidade dos seres vivos: os três Domínios e suas características. Sistemas taxonômicos e nomenclatura dos seres vivos. **2.** O estabelecimento de relações tróficas e o equilíbrio na natureza. **3.** O sistema genético – origem, manutenção e continuidade do sistema vivo. **4.** A célula procariótica – aspectos funcionais e metabólicos. **5.** Evolução celular – a célula eucariótica, diversidade e especialização. **6.** Genes e desenvolvimento; as células-tronco e seu potencial de aplicação. **7.** Hereditariedade e Ambiente – o binômio na expressão da vida. **8.** Intervenções da Biotecnologia – aspectos éticos e impacto ambiental. **9.** O ser humano no contexto evolutivo da Biosfera. **10.** Relações ecológicas – implicações na saúde de indivíduos e na manutenção das espécies. **11.** Importância de micro-organismos para a saúde humana. **12.** Crescimento de culturas bacterianas e de fungos: fatores intrínsecos e extrínsecos. **13.** Vírus – organização molecular e relações com os sistemas vivos. **14.** Métodos de análise biológica em diferentes níveis de organização. **15.** Princípios de organização e manutenção de coleções e bancos de material biológico. **16.** Diagnósticos biológicos, considerando diversos níveis e organismos. **17.** Manejo de recursos naturais. **18.** Educação ambiental: referenciais teóricos e metodológicos.

## **BIÓLOGO / MICROBIOLOGIA**

1. Micro-organismos: 1.1. aspectos estruturais; 1.2. aspectos metabólicos; 1.3. características da relação hospedeiro-parasita; 1.4. funções da microbiota normal; 1.5. postulados de Koch. 2. Crescimento bacteriano: 2.1. exigências nutricionais e o meio microbiológico; 2.2. caracterização de micro-organismos; 2.3. técnicas de cultura pura. 3. Métodos de controle de micro-organismos: 3.1. agentes químicos; 3.2. agentes físicos. 4. Importância dos micro-organismos no contexto da saúde pública. 5. Identificação bioquímica de micro-organismos. 6. Biologia molecular: 6.1. estrutura do DNA; 6.2. fluxo da informação gênica; 6.3. técnicas moleculares para diagnósticos clínicos. 7. Biologia celular: 7.1. membranas; 7.2. transporte através da membrana plasmática; 7.3. receptores e sinalização intracelular; 7.4. secreção celular. 8. Microbiologia de alimentos e microbiologia clínica animal: 8.1. meios de cultura; 8.2. técnicas de semeadura; 8.3. morfologia colonial; 8.4. métodos para observação microscópica de bactérias; 8.5. mecanismos de agressão microbiana; 8.6. fundamentos dos testes de sensibilidade a antimicrobianos; 8.7. Enterobactérias e outros patógenos veiculados por alimentos. 9. Biossegurança em laboratórios: 9.1. princípios de biossegurança; 9.2. níveis de biossegurança laboratorial. 10. Imunologia: 10.1. princípios dos testes imunológicos.

## **BIOMÉDICO**

1. Preparo das lâminas para imuno-histoquímica. 2. Fixação tecidual; Processamento laboratorial de material parafinado. 3. Imuno-histoquímica: 3.1. princípios; 3.2. aplicação; 3.3. dilemas; 3.4. padronização. 4. Bloqueio de marcação inespecífica (background). 5. Anticorpos como reagentes de imunomarcagem específicos. 6. Sistemas de recuperação antigênica para imuno-histoquímica. 7. Sistemas de detecção imuno-histoquímica. 8. Imuno-histoquímica em tecidos duros; 8.1 métodos de descalcificação; 8.2 métodos de imunomarcagem.

## **CONTADOR**

**1. Orçamento Público:** Visão geral do processo de alocação de recursos no Brasil. Evolução histórica do orçamento e sua correlação com o planejamento e os modelos de administração pública. Princípios orçamentários. Classificação do orçamento: orçamento tradicional, orçamento-programa e orçamento base zero; características do orçamento tradicional, do orçamento base-zero e do orçamento-programa; Tipos de orçamento, princípios orçamentários e aspectos do orçamento. Conteúdo e forma dos instrumentos orçamentários. O processo de elaboração da proposta orçamentária. Recursos para execução dos programas: exercício financeiro, créditos orçamentários e adicionais, remanejamento, transposições e transferências, endividamento e operações de crédito, reserva de contingência e passivos contingentes. Conta Única do Tesouro Nacional: conceito e previsão legal. Execução do orçamento-programa: programação financeira de desembolso e ciclo orçamentário; programação e controle de recursos orçamentários e financeiros; empenho, liquidação e pagamento da despesa; controle e pagamento de Restos a Pagar e de Despesas de Exercícios Anteriores. Receitas públicas: definição, classificação, classificação legal e estágios da receita; registros contábeis da previsão e arrecadação de Receitas Orçamentárias. Registro de Receitas Extra-orçamentárias. Despesas públicas: definição, geração de despesas e sua continuidade, classificação, classificação legal e estágios da despesa. Licitações: lei nº 8.666/93 e suas alterações. Despesas não submetidas ao processo normal de realização: conceitos, adiantamentos e suprimento de fundos. O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e a Lei Orçamentária Anual: prazos e competências para elaboração, aprovação e execução. Tópicos da lei de Responsabilidade Fiscal - (LC nº

101/2000) - princípios, objetivos e efeitos no planejamento e no processo orçamentário, regra de ouro, limites para despesa de pessoal; limites para a dívida pública e mecanismos de transparência fiscal. Créditos Adicionais: finalidades, espécies, abertura, fontes de recursos para cobertura; registros contábeis.

**2. Contabilidade Pública:** Conceito, divisão e campo de aplicação. Gestão organizacional da Contabilidade Pública no Brasil. Papeis da Secretaria do Tesouro Nacional- STN e dos Órgãos Setoriais de Contabilidade (lei nº 10.180/2001). Estrutura da contabilidade pública: estrutura do plano de contas e tabela de eventos, natureza das contas patrimoniais, natureza das contas de resultado modelo do plano de contas e codificação do plano de contas, sistemas de contas (orçamentário, financeiro, patrimonial e compensação). Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI): conceito, objetivos, histórico, visão geral do sistema e macrofunções. Escrituração contábil no setor público: registro das principais operações típicas. Patrimônio na administração pública. Variações patrimoniais: interferências, mutações, superveniências e insubsistências patrimoniais. Inventário: material permanente e de consumo. Dívida Ativa: inscrição, cobrança e baixas. Restos a pagar: inscrição, condições gerais, pagamentos, cancelamentos e relação dos restos a pagar com a dívida pública. Dívida pública: classificação, escrituração da constituição, ajustamento e resgate da dívida pública. Registro contábil das operações de crédito e respectivos resgates. Demonstrações contábeis e Levantamento de Contas: Balancetes, características, conteúdo e forma; Balanços orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais de acordo com a lei nº 4.320/64; Análise dos balanços públicos. Prestação de contas e Tomada de contas: responsáveis, processos, tipos, prazos e tomada de contas especial. Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público - NBC T 16 ou NBCT SP. Procedimentos contábeis patrimoniais aplicadas ao Setor Público. Demonstrações contábeis aplicadas ao Setor Público.

## **ENGENHEIRO CIVIL**

**1.** Projeto e execução de obras civis: sondagens; instalações provisórias; canteiro de obras; escavações; escoramento; execução de fundações rasas e profundas. **2.** Execução de estruturas em concreto armado, aço, madeira e alvenaria estrutural. **3.** Revestimentos de pisos e paredes. **4.** Impermeabilização das fundações, paredes, pisos, tanques, piscinas e coberturas. **5.** Pintura. **6.** Principais patologias: fundações, pisos, paredes, estruturas e revestimentos. **7.** Mecânica dos solos: índices físicos; caracterização, propriedades e pressões dos solos; compactação, compressibilidade e adensamento nos solos; resistência ao cisalhamento; empuxos de terra; estimativa de recalques; estabilidade de taludes; estruturas de arrimo; empuxos de terra. **8.** Instalações prediais: instalações elétricas; instalações hidro-sanitárias; telefonia e instalações especiais. **9.** Fiscalização e acompanhamento de obras civis. **10.** Engenharia de custos: planejamento de obras, cronogramas (*Gant*, *Pert*, Linha de Balanço), orçamentos, levantamento de quantitativos, custos unitários. **11.** Segurança e higiene no trabalho; segurança na construção civil, proteção coletiva e individual; ergonomia; acessibilidade universal; riscos ambientais (químicos, físicos, biológicos, mecânicos); riscos em eletricidade, em transporte e em movimentação de materiais. **12.** Conhecimento de legislações referentes aos serviços de engenharia, inclusive sobre a que se refere a licitações públicas e contratos. **13.** Representação de projetos: arquitetura; instalações, fundações e estruturas, com o auxílio de *softwares* (*AutoCAD*). **14.** Noções de gestão de pessoas; liderança de equipe.

## ENGENHEIRO ELETRICISTA

**1. Circuitos elétricos polifásicos:** modelos e impedâncias de equipamentos, em regimes permanente e transitório; valores em por unidade; circuitos elétricos desequilibrados; componentes simétricos; diagramas de sequência; faltas simétricas e assimétricas. **2. Medição de grandezas elétricas:** medição de corrente; medição de tensão; medição de potência ativa; medição de potência reativa; medição de frequência; medição de demanda; medição de energia; medição de resistividade; medição de isolamento; instrumentos de medição; transformadores de corrente e de potencial. **3. Dispositivos de conversão eletromecânica de energia:** Sistemas e circuitos eletromagnéticos: indução de tensão, força eletromagnética, circuito equivalente magnético, energia armazenada no campo magnético, indutância, excitação senoidal. Conversão eletromecânica da energia: força e torque eletromagnético; tensões induzidas; sistemas eletromagnéticos lineares. Transformadores: transformador ideal e real; circuito equivalente; regulação de tensão e rendimento; paralelismo de transformadores; ensaio de curto-circuito e de circuito aberto; auto-transformador, transformadores trifásicos; transformadores de 3 enrolamentos; sistema por unidade. Máquinas de corrente contínua: aspectos construtivos; equacionamento matemático em regime permanente; curva de magnetização; geradores com excitação em separado e auto-excitado; motores shunt e em série, partida. Máquinas síncronas: aspectos construtivos; geradores e motores; circuito equivalente; características de torque e de potência; paralelismo de geradores; curva de capacidade; controle de fator de potência. Máquinas de indução monofásicas: circuito equivalente, projeto da partida. Máquinas de indução trifásicas: circuito equivalente, campo magnético girante, tensões induzidas, modos de operação, características de desempenho, efeito da resistência do rotor. **4. Instalações elétricas em baixa tensão:** elementos do projeto; interferências e definições; distribuição de tomadas; noções de luminotécnica; distribuição de iluminação; alimentação de cargas; circuitos de motores; dimensionamento de condutores dos circuitos; dimensionamentos de condutos; proteção dos circuitos; dimensionamento de quadros; entrada de energia; norma NBR 5410. **5. Instalações elétricas em média tensão:** padrões e normas técnicas relativos a instalações em média tensão (comerciais, industriais e subestações); tecnologia e especificação de transformadores, disjuntores, chaves, reatores, pára-raios, bancos de capacitores, reatores, compensadores estáticos; noções quanto a arranjo de subestações, coordenação de isolamento. **6. Qualidade da energia elétrica:** aspectos regulatórios; continuidade do serviço; níveis de tensão; cintilação, desequilíbrio e flutuação de tensão; variações transitórias e momentâneas; harmônicos; controle de frequência; cargas perturbadoras. **7. Engenharia econômica:** matemática financeira; viabilidade econômica de investimento; comparação econômica de alternativas de investimento; depreciação. **8. Eficiência energética:** introdução dos conceitos de eficiência energética e gerenciamento energético; levantamentos em sistemas comerciais e industriais, com ênfase em iluminação, ar condicionado e motores; diagnóstico de perdas e desperdícios e proposição de sistemas mais eficientes; noções de eficiência em acoplamento de máquinas motrizes, sistemas de bombeamento, ventilação, compressores, transportadoras e outros. **9. Acionamentos elétricos:** sistemas de acionamentos e componentes; acionamentos mecânicos e transmissão de potência mecânica; variações mecânicas e oscilações torcionais; acionamentos elétricos, partida, aceleração e controle de velocidade; ciclos de trabalho, dimensionamento, volantes e estudo dinâmico; conversores estáticos, controle de velocidade, aplicações e seleção. Partida, frenagem e inversão. **10. Distribuição de energia elétrica:** sistemas de subtransmissão; subestações de distribuição; sistemas de distribuição primária; estações

transformadoras; redes de distribuição secundária; classificação das cargas; fatores típicos utilizados em distribuição; conceitos gerais de tarifação; PRODIST – Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional.

## **ENGENHEIRO MECÂNICO**

**1. Sistemas Mecânicos:** 1.1 Estática. 1.1.1 Forças do plano. 1.1.2 Forças do Espaço. 1.1.3 Corpo Rígido. 1.1.4 Forças Distribuídas. 1.1.5 Momentos de Inércia. 1.2 Dinâmica. 1.2.1 Cinemática de partículas. 1.2.2 Dinâmica de partículas. 1.2.3 Métodos de trabalho e energia e impulso e quantidade de movimento. 1.3 Elementos de Máquinas. 1.3.1 Engrenagens de dentes retos, helicoidais e cônicas. 1.3.2 Estudo da transmissão do movimento circular por contato direto. 1.3.3 Perfis conjugados, estudo do perfil envolvente e dimensões normalizadas. 1.3.4 Processos de fabricação de engrenagens cilíndricas, interferência e recorte. 1.3.5 Engrenagens com perfis deslocados. Tipos de engrenamentos. 1.3.6 Cinemática de engrenagens helicoidais. 1.3.7 Análise de forças em engrenagens cilíndricas. 1.3.8 Cálculo de tensões de contato em engrenagens cilíndricas. 1.3.9 Cálculo de tensões de flexão em engrenagens cilíndricas. 1.3.10 Recomendações de projeto para redutores e multiplicadores. 1.3.11 Eixos e Árvores. 1.3.12 Acoplamentos. Tipos de acoplamentos. Comportamento dinâmico de acoplamentos 1.3.13 Mancais de rolamento: Radiais, axiais e de contato angular. 1.3.14 Lubrificação e mancais de deslizamento radial e axial. 1.3.15 Projeto: Definições, morfologia, projeto básico e detalhado, viabilidade técnica e econômica. Fatores humanos. 1.3.16 Tolerância e Ajustes. 1.3.17 Uniões por parafusos. 1.3.18 Parafusos como sistema de acionamento. 1.3.19 Ligações Soldadas. Introdução ao processo. Dimensionamento Estático. Dimensionamento Dinâmico. Projeto de Ligações. 1.3.20 Flambagem. Comparação da Teoria de Euler x Johnson. Aplicações voltadas para máquinas. 1.3.21 Molas. Tipos. Tensões em molas. Materiais. Dimensionamento. 1.3.22 Ligações entre cubos e eixos. Dimensionamento de cubos. 1.3.23 Vedações estáticas e dinâmicas. 1.3.24 Correias planas e em V. O sistema V-plana. Correntes. Cabos de aço. 1.3.25 Freios. 1.3.26 Embreagens. 1.3.27 Volantes. 1.4 Ciência dos Materiais. 1.4.1 Propriedades e comportamento dos materiais. 1.4.2 Teoria do elétron livre. Ligações químicas. Distância Interatômica e número de coordenação. 1.4.3 Ordenação atômica dos sólidos. 1.4.4 Estrutura dos sólidos cristalinos. 1.4.5 Difrações de raios-X. 1.4.6 Leis de Fick. 1.4.7 Ligas monofásicas. 1.4.8 Diagramas de equilíbrio. 1.4.9 Diagramas TTT isotérmicos e contínuos. 1.4.10 Tratamentos térmicos. 1.4.11 Endurecimento superficial dos aços. 1.4.12 Tratamento termoquímico dos aços. 1.4.13 Ensaio destrutivos. 1.4.14 Ensaio metalográficos. 1.4.15 Ensaio não destrutivos. 1.4.16 Materiais polifásicos e suas microestruturas. 1.4.17 Fases moleculares. 1.4.18 Polímeros lineares e tridimensionais. 1.4.19 Deformação e estabilidade dos polímeros. 1.4.20 Materiais cerâmicos. 1.4.21 Cristais cerâmicos tipos: AX, AMPX, AMXPZQ e silicatos. 1.4.22 Comportamento mecânico dos materiais cerâmicos. 1.4.23 Materiais compósitos. 1.4.24 Cobre e suas ligas. 2. **Sistemas Térmicos:** 2.1 Termodinâmica. 2.1.1 Sistemas termodinâmicos. 2.1.2 Estado e propriedade de uma substância. 2.1.3 Processos e ciclos. 2.1.4 Lei zero da termodinâmica. 2.1.5 Equilíbrio de fase de uma substância pura. 2.1.6 Equações de estado. 2.1.7 Trabalho e Calor. 2.1.8 Trabalho realizado devido ao movimento de fronteira de um sistema compressível simples. 2.1.9 Primeira Lei da Termodinâmica. 2.1.10 Energia Interna. 2.1.11 Entalpia. 2.1.12 Calores Específicos. 2.1.13 Conservação da massa. 2.1.14 Segunda Lei da Termodinâmica. 2.1.15 Motores térmicos e refrigeradores. 2.1.16 Processos Reversíveis. 2.1.17 Irreversibilidade. 2.1.18 Entropia. 2.1.19 Desigualdade de Clausius. 2.1.20 Entropia para a substância

pura. **2.1.21** Variação de entropia em processos reversíveis. **2.1.22** Eficiência. **2.1.23** Irreversibilidade e disponibilidade. **2.1.24** Ciclos, Motores e Refrigeração. **2.1.25** Ciclo a vapor. **2.1.26** Ciclo de Refrigeração a vapor. **2.1.27** Ciclos motores padrões de ar. **2.1.28** Misturas e Soluções. **2.1.29** Misturas e gases perfeitos. **2.1.30** Ar atmosférico. **2.1.31** Carta psicométrica. **2.1.32** Reações Químicas. **2.1.33** Combustíveis. **2.1.34** Processo de combustão. **2.1.35** Entalpia de formação. **2.1.36** Temperatura adiabática da chama. **2.1.37** Escoamento Compressível. **2.2** Refrigeração e Ar Condicionado. **2.2.1** Ciclos de refrigeração. **2.2.2** Calor sensível e calor latente. **2.2.3** Psicrometria. **2.2.4** Transferência de calor por Convecção, Condução e Irradiação. **2.2.5** Ciclos de refrigeração: Compressão de vapor. Absorção. Ejetor e outros. **2.2.6** Refrigerantes e salmouras. **2.2.7** Trocadores de calor: Condensadores, Evaporadores e Torres de resfriamento. **2.2.8** Equipamentos de refrigeração: Válvulas de expansão; Tubo capilar; compressores. **2.2.9** Ventilação: Ventilação geral diluidora e local exaustora. Rede de dutos. Ventiladores. **2.2.10** Sistemas de refrigeração: Expansão direta. Expansão indireta. **2.2.11** Cálculo de carga térmica: Comercial para frigoríficos. Para conforto térmico. **2.2.12** Instalações frigoríficas: Projeto. **2.2.13** Conforto térmico. **2.2.14** Ar condicionado para conforto e industrial. **3. Sistemas Fluidomecânicos:** **3.1** Dinâmica dos Fluidos. **3.1.1** Propriedades dos fluidos. **3.1.2** Estática dos fluidos. **3.1.3** Escoamento de fluidos perfeitos e de fluidos compressíveis e equações fundamentais. **3.1.4** Equação de Bernoulli. **3.1.5** Análise dimensional e semelhança dinâmica. **3.1.6** Teorema de Buckingham. **3.1.7** Efeitos da viscosidade. Fluido Newtoniano.

## **FARMACÊUTICO**

**1.** Assistência Farmacêutica: bases legais e diretrizes técnicas. **2.** Farmácia Comunitária: Boas Práticas Farmacêuticas em Farmácias e Drogarias, Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos para Uso Humano em Farmácias. **3.** Controle de qualidade físico-químico de medicamentos, cosméticos e alimentos. **4.** Identificação microbiana de patógenos em amostras clínicas, cosméticas e de alimentos.

## **MÉDICO / GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**

**I. Temas de Obstetrícia:** **1.** Embriologia e desenvolvimento fetal. **2.** Modificações fisiológicas da gestação. **3.** Abortamento espontâneo, habitual, séptico e recorrente. **4.** Infecções e choque séptico (de causa obstétrica). **5.** Emergências Obstétricas. **6.** Ética e Bioética ligadas ao Gênero em Ginecologia e Obstetrícia. **7.** Gestação ectópica. **8.** Doença trofoblástica gestacional. **9.** Assistência pré-natal normal e alto risco. **10.** Assistência ao parto. **11.** Avaliação da idade gestacional e maturidade fetal. **12.** Avaliação da vitalidade fetal e conduta nas intercorrências. **13.** Indução e condução ao parto. **14.** Assistência ao puerpério. **15.** Puerpério patológico. **16.** Distocias mecânicas, discinesias e apresentações anômalas. **17.** Prematuridade. **18.** Gestação prolongada. **19.** Gemelidade. **20.** Doença Hemolítica Perinatal. **21.** Ruptura prematura das membranas ovulares. **22.** Hemorragias da segunda metade da gestação. **23.** Síndromes hipertensivas na gestação. **24.** Avaliação do crescimento fetal e restrição de crescimento intra-uterino. **25.** Coagulopatias e distúrbios tromboembólicos. **26.** Morte fetal intra-útero. **27.** Diabetes na gestação. **28.** Infecções congênitas. **29.** Interrupção legal da Gestação. **30.** Infecção do trato urinário. **31.** Doenças e intercorrências clínicas na gravidez. **32.** Terapêutica medicamentosa na gestação. **33.** Malformações fetais e aconselhamento em Medicina Fetal. **34.** Noções gerais (indicações e interpretação): cardiocotografia, ultrassonografia e dopplervelocimetria.

**II. Temas de Ginecologia:** 1. Embriologia e anatomia do aparelho urogenital feminino. 2. Fisiologia menstrual – controle neuroendócrino. 3. Esteroidogênese. 4. Semiologia ginecológica. 5. Desenvolvimento puberal normal e anormal. 6. Malformações genitais e ginatresias. 7. Planejamento reprodutivo e contraceção. 8. Amenorréias. 9. Sangramento genital. 10. Hemorragia uterina anormal. 11. Vulvovaginites. 12. Doenças sexualmente transmissíveis. 13. Doença inflamatória pélvica. 14. Dor pélvica crônica. 15. Incontinência urinária e defeitos dos assoalho pélvico. 16. Mioma uterino. 17. Endometriose. 18. Dismenorréia. 19. Síndrome Pré-Menstrual. 20. Climatério. 21. Doenças Benignas da Mama. 22. Infertilidade conjugal e Reprodução Assistida. 23. Emergências Ginecológicas. 24. Doenças malignas da mama. 25. Propedêutica mamária. 26. Câncer de colo uterino. 27. Câncer de endométrio. 28. Tumores anexiais. 29. Câncer de ovário. 30. Câncer de vulva. 31. Outros tumores ginecológicos. 32. Bases e Técnica da Cirurgia Ginecológica. 33. Complicações pós-operatórias. 34. Procedimentos cirúrgicos minimamente invasivos. 35. Endoscopia ginecológica – procedimentos histeroscópicos. 36. Endoscopia ginecológica – procedimentos laparoscópicos. 37. Técnicas diagnósticas e terapêuticas em uroginecologia.

## **MÉDICO / TRABALHO**

1. Conhecimentos gerais aplicados à medicina do trabalho. 1.1 Bioética e deontologia médica. 1.2 Saúde pública e modelo de organização do Sistema Único de Saúde - SUS. 1.3 Clínica. 1.3.1 Usos de exames de rastreamento precoce das doenças. 1.3.2 Doenças de relevância epidemiológica na realidade brasileira. 2. Fundamentos da medicina do trabalho. 2.1 Aspectos históricos das doenças do trabalho e da medicina do trabalho. 2.2 História ocupacional e diagnóstico da doença do trabalho. 2.2.1 Nexos clínico e epidemiológico. 2.2.2 Exames médicos para prevenção, acompanhamento e diagnóstico das doenças do trabalho. 2.2.3 Monitoramento biológico. 2.3 Epidemiologia ocupacional. 2.3.1 Diferentes tipos de estudos epidemiológicos. 2.3.2 Riscos ocupacionais, conceito e aplicação na medicina do trabalho. 2.3.3 Noções básicas de bioestatística. 2.4 Toxicologia ocupacional. 2.5 Ergonomia. 2.5.1 Conceitos e metodologia da análise ergonômica do trabalho. 2.5.2 Organização do trabalho. 2.5.3 Cargas de trabalho. 2.5.4 Trabalho noturno e de turno. 2.5.5 Ritmos, esforços repetitivos e excessivos. 2.6 Noções de higiene do trabalho. 2.6.1 Definição e classificação de riscos e estratégias de avaliação. 2.6.2 Indicadores de exposição ocupacional. 2.7 Psicodinâmica do trabalho, principais conceitos. 2.8 Organização e gestão do serviço de medicina e saúde relacionada ao trabalho. 2.9 Emergência e urgência em medicina do trabalho. 3. Doenças, distúrbios e acidentes relacionados ao trabalho. 3.1 Doenças e distúrbios ocupacionais decorrentes da exposição aos agentes químicos, físicos, ergonômicos, mecânicos, biológicos e psicossociais. 3.2 Acidentes do trabalho: definições, prevenção e aspectos previdenciários. 4. Bases legais para as práticas de medicina do trabalho, saúde do trabalhador e saúde do servidor. 4.1 Constituição Federal de 1988 e Artigos 7º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º e 202º. 4.2 Portaria Nº 3.214/78 - Normas Regulamentadoras – NR1; NR3; NR4; NR5; NR7; NR9; NR15 e anexos 1, 2, 3, e 11 (*caput*); NR17; NR32. 4.3 Portaria Nº 1.823, de 23 de agosto de 2012 que institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora. 4.4 Sobre o Servidor Público Federal e Saúde: Decreto Nº 6.856, de 25 de maio de 2009; Decreto Nº. 6.833 de 29 de abril de 2009; Portaria Normativa Nº 3, de 07 de maio de 2010; Portaria Normativa Nº 4, de 15 de setembro de 2009. 4.5 Lei Nº 8.213, de 1991, que regula os benefícios previdenciários. 5. Pesquisa aplicada à medicina do trabalho. 5.1 Revisão bibliográfica e principais bases de dados

para investigação científica em medicina do trabalho. **5.2** Principais fontes de dados de interesse em toxicologia e higiene ocupacional como OIT (Organização Internacional do Trabalho), NIOSH (National Institute for Occupational Safety and Health), ATSDR (Agency for Toxic Substances and Disease Registry), TOXNET (Toxicology Data Network). **6.** Orientação Normativa Nº 6 do Ministério do Planejamento, de 18 de março de 2013, que estabelece a orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas.

### **MÉDICO VETERINÁRIO / ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA**

**1.** Avaliação pré-anestésica. **2.** Medicação pré-anestésica. **3.** Anestesia injetável: fármacos e técnicas. **4.** Anestesia Inalatória: fármacos e equipamentos. **5.** Anestesia e analgesia local e regional: fármacos e técnicas. **6.** Anestesia e analgesia em pacientes com doenças ou em condições específicas. **7.** Abordagem de emergências durante a anestesia e ressuscitação cardíaco-cérebro-pulmonar. **8.** Monitoração anestésica.

### **MÉDICO VETERINÁRIO / CIRURGIA DE GRANDES ANIMAIS**

**1.** Técnica Cirúrgica - Princípios da assepsia cirúrgica. **2.** Fases fundamentais da Técnica Cirúrgica – Diérese, hemostasia e síntese. **3.** Cuidados pré-operatórios, diagnóstico e controle da dor. **4.** Avaliação do paciente cirúrgico. **5.** Sítios de incisão abdominal. **6.** Cirurgias obstétricas e glândula mamária. **7.** Sistema músculo esquelético (locomotor). **8.** Sistema Digestivo. **9.** Sistema Reprodutor. **10.** Ortopedia e traumatologia.

### **MÉDICO VETERINÁRIO / CLÍNICA DE RUMINANTES**

**1.** Exame clínico em ruminantes. **2.** Doenças da pele dos ruminantes. **3.** Doenças do sistema circulatório dos ruminantes. **4.** Doenças do sistema digestório dos ruminantes. **5.** Doenças do sistema respiratório dos ruminantes. **6.** Enfermidades das glândulas mamárias dos ruminantes. **7.** Doenças do sistema urogenital dos ruminantes. **8.** Doenças do sistema locomotor dos ruminantes. **9.** Doenças metabólicas em ruminantes. **10.** Doenças do sistema nervoso dos ruminantes. **11.** Plantas tóxicas e intoxicações em ruminantes. **12.** Doenças dos bezerros recém-nascidos. **13.** Técnicas de necrópsia e colheita de material em ruminantes. **14.** Técnica de colheita e conservação de material biológico (sangue, fezes, urina, efusões orgânicas e líquido) em ruminantes. **15.** Interpretação de exames laboratoriais aplicados a clínica de ruminantes: hemograma, proteinograma e proteínas de fase aguda, provas de função renal e hepática, urinálise, exame coproparasitológico, leite (avaliação das características físico-químicas, microbiológicas e celulares e interpretação dos resultados de provas para diagnóstico de mastite), líquidos cavitários e líquido, hemogasometria. **16.** Preparo de soluções e reagentes.

### **MÉDICO VETERINÁRIO / CLÍNICA DE PEQUENOS ANIMAIS**

**1.** Equilíbrio eletrolítico. **2.** Geriatria. **3.** Endocrinologia. **4.** Dermatologia. **5.** Oftalmologia. **6.** Neurologia. **7.** Sistema músculo esquelético. **8.** Cardiologia. **9.** Sistema urinário. **10.** Sistema respiratório.

### **MÉDICO VETERINÁRIO / PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA**

**1. Introdução, objetivos, colheita e remessa de material ao laboratório:**  
**1.1** Colheitas de sangue total, urina, líquido céfalo-raquidiano, raspado cutâneo, derrames cavitários, citologia aspirativa. **1.2** Acondicionamento de amostras biológicas. **1.3** Conservadores de amostras biológicas. **2. Exame de urina: 2.1** Exames físico,



químico e microscópico do sedimento urinário. **2.2** Interpretação do sumário de urina. **2.3** Doenças do sistema urinário. **2.4** Interpretação. **3. Hematologia clínica:** **3.1** Hematopoiese: Funções do sangue, anti-coagulantes. **3.1.1** Eritrograma: contagem de hemácias, determinação da concentração de hemoglobina, hematócrito. **3.1.2** Classificação morfológica das anemias; policitemias; interpretações. **3.1.3** Anemias regenerativas e arregenerativas: contagem de reticulócitos. **3.2** Leucograma: contagem global e diferencial de leucócitos. **3.2.1** Confeção e coloração de esfregaços sanguíneos. **3.2.2** Identificação de leucócitos; interpretação do leucograma. **3.2.3** Resposta leucocitária nas espécies domésticas. **3.2.4** Análise morfológica do esfregaço sanguíneo. **3.2.5** Pesquisa e identificação de hematozóários. **4. Hemostasia e coagulação sanguínea:** **4.1** Noções essenciais sobre hemostasia primária e secundária e cascata da coagulação; Avaliação das vias intrínscas, extrínscas e comum da cascata da coagulação. **4.2** Perfil hemostático: contagem de plaquetas, tempo de protrombina (TP), tempo de coagulação ativada (TCA), tempo de tromboplastina parcial ativada (TTPA). **5. Derrames cavitários:** **5.1** Características e composição dos derrames cavitários. **5.2** Exame físico e exame químico. **5.3** Características citológicas: contagem global, citomorfologia e diferenciação de células; Exame bioquímico. **5.4** Classificação: Transudatos, transudatos modificados e Exsudatos. **5.5** Interpretação. **6. Exame de líquido céfalo-raquideano:** **6.1** Secreção e local de formação; Barreira hematoencefálica. **6.2** Composição do LCR; características físico-químicas do LCR. **6.3** Exames físico-químico e citológico do LCR; Determinação de glicose e proteína no LCR. **6.4** Interpretação. **7. Provas de função hepática:** **7.1** Indicação e testes para detecção de lesão de hepatócitos: alanina aminotransferase (ALT), aspartato aminotransferase (AST), sorbitol desidrogenase (SDH), glutamato desidrogenase (GLDH); testes para detecção de colestase: fosfatase alcalina (FA), gama glutamiltransferase (GGT); testes de função hepática: bilirrubinas, ácidos biliares, teste de tolerância à amônia. **7.2** Interpretação. **8. Testes de função renal:** **8.1** Testes de filtração/depuração glomerular: determinação de uréia e creatinina séricas. **8.2** Testes de reabsorção tubular: indicação para teste de concentração urinária. **8.3** Teste de secreção tubular; Excreção de fenolsulfoftaleína. **8.4** Interpretação. **9. Testes de função pancreática:** **9.1** Fisiologia do pâncreas: pâncreas endócrino e exócrino. **9.2** Enzimas pancreáticas: determinação de amilase e lipase séricas. **9.3** Doenças pancreáticas: pancreatite aguda e crônica. **9.4** Insuficiência pancreática. **9.5** Interpretação. **10. Citologia aspirativa:** **10.1** Obtenção e manuseio de amostras para exame citológico. **10.2** Considerações sobre locais específicos de colheita. **10.3** Classificação geral das alterações citológicas. **10.4** Diagnóstico citológico das neoplasias.

## **NUTRICIONISTA**

**1.** SUS (Sistema Único de Saúde); promoção da saúde e segurança alimentar e nutricional. **2.** Ética profissional e Bioética. **3.** Ciência dos alimentos: composição e bioquímica dos alimentos; Técnica dietética; o estudo dos principais grupos alimentares. **4.** Nutrição Humana: metabolismo energético e dos nutrientes. **5.** Avaliação e diagnóstico do estado nutricional. **6.** Educação e saúde: Educação alimentar e nutricional. **7.** Prescrição dietética e terapia nutricional nas doenças crônicas não transmissíveis. **8.** Atenção alimentar e nutricional para indivíduos sadios e enfermos nos diferentes ciclos da vida. **9.** Vigilância sanitária. **10.** Planejamento e gerenciamento em serviços de alimentação e nutrição.

## **PEDAGOGO**

**1.** Principais concepções pedagógicas da tradição ocidental. **2.** Pensamento pedagógico brasileiro. **3.** Relações entre Estado, Sociedade e Educação. **4.** Histórico da educação no Brasil e suas matrizes europeias. **5.** Organização atual da educação brasileira: a legislação e as políticas. **6.** Práticas e teorias de ensino e aprendizagem na educação básica e superior. **7.** Avaliação educacional: aspectos macro-institucionais e da aprendizagem.

## **PROGRAMADOR VISUAL**

**1.** Conceituação do design. **2.** Importância do design. **3.** Introdução histórica da escrita e da tipografia. **4.** Princípios básicos da diagramação e conceitos de simetria e assimetria. **5.** O Processo criativo: o layout, o projeto gráfico. **6.** Tipologia – fontes e famílias. Características das diversas famílias. Adequação dos tipos – bold, itálico, light, médio – aos diversos conteúdos: jornais, cartazes, outdoor etc. **7.** Fotografia e os seus diversos usos. As ilustrações. **8.** As cores, suas especificidades. Relação figura fundo. **9.** Vinhetas, infográficos e sinais gráficos. **10.** Papel – tipos, formatos e papéis especiais e o seu uso. **11.** Projeto gráfico para jornais, livros, revistas, periódicos científicos, folders, convites, banners, dentre outros. **12.** Processos gráficos: impressão e acabamento. **13.** Produção gráfica. **14.** Uso de softwares específicos para a área do design. **15.** Editoração eletrônica para livros e revistas, usando sistemas eletrônicos específicos para a área. **16.** Livro eletrônico.

## **PSICÓLOGO**

**1.** O Psicólogo nas organizações: configuração do campo e das possibilidades de atuação profissional. **2.** Organizações e Instituições como contextos de trabalho para o psicólogo. **2.1.** Organizações: tipos e estrutura. **2.2.** A dinâmica dos processos macro-organizacionais: cultura e poder organizacionais. **2.3.** A dinâmica dos processos micro-organizacionais: clima, motivação, liderança e interação. **2.4.** Grupos e equipes de trabalho; Conceito, funcionamento; A questão da diversidade humana. **3.** Práticas psicológicas e psicossociais em contextos de instituições de ensino. **3.1.** Avaliação Psicológica: conceitos, instrumentos; Documentos e laudos. **3.2.** A atenção psicológica; Aconselhamento psicológico; Psicoterapia e outras formas de atendimento individual e grupal. **3.3.** Perspectivas teóricas sobre o desenvolvimento e aprendizagem; Fatores cognitivos e afetivos da aprendizagem e de conduta na escola. **3.4.** Teorias do desenvolvimento vocacional; O mundo do trabalho e transição escola-trabalho. Projetos de vida e carreira. **3.5.** O estudante universitário hoje; Fatores que afetam o desempenho e a evasão. **3.6.** O ensino superior brasileiro: características e políticas atuais. **3.7.** O trabalho do psicólogo em equipes multiprofissionais no campo da educação e do ensino superior. **4.** Práticas de gestão e o papel desempenhado pelo psicólogo. **4.4.** Noções básicas de Planejamento Estratégico em Recursos Humanos. **4.5.** Orientação, acompanhamento e readaptação profissionais: avaliação no período de experiência; entrevista de acompanhamento; recolocação em outro cargo; readaptação e reabilitação. **4.6.** Avaliação de desempenho: objetivos, métodos e aplicações; principais erros envolvidos na avaliação; implantação e acompanhamento. **4.7.** Treinamento e desenvolvimento de pessoas: papel e objetivos; levantamento de necessidades, planejamento, métodos e técnicas, execução e avaliação. **4.8.** Gestão por competências: conceito, objetivos e sua relação com as ações práticas profissionais no campo da gestão de pessoas. **4.9.** Saúde, bem-estar e qualidade de vida no trabalho. **5.** Ética profissional; O código de ética do Psicólogo.

## **SECRETÁRIO EXECUTIVO**

1. Principais funções da administração. 2. Relação entre eficiência e eficácia. 3. Abordagem sistêmica das organizações: organização e estrutura. 4. Critérios de departamentalização. 5. Histórico, evolução, legislação, regulamentação do profissional de secretariado. 6. Código de Ética Profissional. 7. O Profissional de secretariado executivo e a organização. 8. Funções de Assessoria. 9. Perspectivas do profissional de secretariado no Brasil. 10. Competências técnicas, gerenciais e comportamentais do Secretário. 11. Comportamento Organizacional. 12. Multifuncionalidade e Polivalência. 13. Organização do ambiente de trabalho. 14. Administração de tempo. 15. Assertividade. 16. Marketing pessoal. 17. Apresentação pessoal e profissional. 18. Etiqueta e Netiqueta nas relações empresariais e sociais (nacionais e internacionais). 19. Relacionamento interpessoal. 20. Trabalho em equipe. 21. Administração de Conflito. 22. Inteligência Emocional. 23. Empreendedorismo na organização. 24. Gerenciamento das técnicas secretarias e rotinas Administrativas. 25. Gestão dos núcleos de serviços administrativos. 26. Atendimento ao público interno e externo. 27. Gestão de arquivos: impressos e eletrônicos; organização, métodos, classificação e conservação de documentos. 28. Comunicação Oral e Escrita. 29. Agenda. 30. *Follow-up*. 31. Aspectos gerais da redação comercial e oficial: definição e finalidade, forma e estrutura. 32. Linguagem dos atos e comunicações oficiais. 33. Tratamento dos documentos e correspondências na organização. 34. Planejamento de Viagens nacionais e internacionais. 35. Planejamento e Organização de Reunião. 36. Planejamento e Organização de eventos públicos e empresarias. 37. Tipologia de eventos. 38. Cerimonial e Protocolo Públicos e Empresarias. 39. Tecnologias de informação e comunicação: dado, informação e conhecimento. 40. Internet, intranet, o correio e agenda eletrônicos, o computador portátil e softwares. 41. Gestão eletrônica de documentos. 42. Ferramentas da qualidade aplicadas à realidade do Secretário Executivo. 43. Processo decisório. 44. Técnicas de negociação.

## **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**

1. Histórico da educação superior no Brasil e suas matrizes europeias. 2. Organização e Gestão da educação superior no Brasil. 3. A Universidade Federal da Bahia – história e organização atual. 4. Bases teóricas e tendências atuais na organização curricular dos cursos de graduação. 5. Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação 2011-2020. 6. Práticas e teorias de ensino e aprendizagem na educação básica e superior. 7. Avaliação educacional: aspectos macro-institucionais e da aprendizagem.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS**

### **CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO – CLASSE D**

#### **PORTUGUÊS** (Todos os cargos)

**1.** Compreensão e interpretação de textos de diferentes gêneros (literários, jornalísticos, tiras, charges, entre outros): **1.1** Língua, linguagem, norma (padrão e não padrão), fala e desvio de norma; **1.2** A pluralidade de normas: regionais, sociais, etárias e estilísticas (registros); **1.3** Características das modalidades da língua: oral e escrita. **2.** O processo de comunicação e as funções da linguagem. **3.** Recursos expressivos: a linguagem figurada. **4.** Norma ortográfica. **5.** Pontuação. **6.** Morfossintaxe das classes de palavras: substantivo, adjetivo, etc. **7.** Concordância nominal e verbal. **8.** Regência nominal e verbal. **9.** Conectivos: valores lógico-semânticos. **10.** Frase, parágrafo e período. **11.** Processos de coordenação e subordinação. **12.** Composição do texto escrito: dissertação – fato e demonstração / argumento e inferência / relações lógicas; narração – sequenciação de fatos / temporalidade; descrição – ordenação de elementos descritivos.

#### **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** (Todos os cargos)

**1.** Administração Pública Federal: Disposições Gerais (Constituição Federal, Título III, Capítulo VII). **2.** Agente Público: função pública, atendimento ao cidadão. **3.** Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais – Direitos, deveres, proibições e responsabilidades. (Lei nº 8.112, de 11/12/90). **4.** Ética na Administração Pública Federal (Decreto nº 1.171, de 22/06/1994) e sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito (Lei nº 8.429, de 02/06/1992). **5.** Estatuto e Regimento Geral da UFBA disponível em [www.ufba.br](http://www.ufba.br). **6.** Processo Administrativo: normas básicas no âmbito da Administração Federal. (Lei nº 9.784, de 29/01/99). **7.** Noções de Administração: acadêmica e financeira, de recursos humanos, de material e patrimônio. **8.** Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades e tipos, revogação e anulação; sanções. (Lei nº 8.666, de 21/06/93 e Lei nº 10.520, de 17/07/2002). **9.** Controle Interno e Controle Externo na Administração Pública: conceito e abrangência.

#### **INFORMÁTICA BÁSICA** (Todos os cargos, exceto para Técnico de Tecnologia da Informação)

**1.** Conceitos básicos: Hardware e Software; sistema operacional; programas aplicativos; redes de computadores; Internet; email; transferência de arquivos; *World Wide Web* (WWW); dispositivos móveis; profissões ligadas à informática. **2.** Noções Básicas de microcomputador: Componentes, dispositivos de entrada e saída, periféricos, memória, processador, dispositivos externos. **3.** Ambiente MS-Windows – Uso do ambiente gráfico; execução de aplicativos e acessórios; manipulação de arquivos e pastas; execução de aplicativos básicos; lixeira; tipos de arquivos; configuração e atualização do MS-Windows. **4.** MS-WORD – Utilização de janelas e menus; barras de ferramentas; operações com arquivos; impressão de documentos e configuração da impressora; edição de textos; formatação no Word; criação e manipulação de tabelas; operações com documentos. **5.** MS-Internet Explorer e Firefox – Manutenção dos endereços favoritos; utilização de histórico; noções de navegação em hipertexto; baixando arquivos; configuração e atualização. **6.** MS-Outlook – Envio e recebimento de mensagens – incluindo a utilização de arquivos anexos; localização de mensagens nas pastas; organização das mensagens em pastas e subpastas; manutenção do catálogo

de endereços; configuração e atualização. 7. Vírus de computador: Definição e programas antivírus; Tipos de Vírus.

Nota sobre as versões dos softwares:

MS-Windows: versões XP ou posterior.

MS-Word, MS-Outlook: versões constantes dos pacotes Office 2003 ou posterior.

MS-Internet Explorer: versão 6.0 ou posterior.

MOZILLA Firefox: versão 2.0 ou posterior.

### **RACIOCÍNIO LÓGICO-QUANTITATIVO** (apenas para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação)

1. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. 2. Operações com conjuntos. 3. Princípios de contagem e probabilidade. 4. Estruturas lógicas. 5. Lógica sentencial (ou proposicional): proposições simples e compostas; tabelas-verdade; equivalências; leis de De Morgan; diagramas lógicos. 6. Lógica de primeira ordem. 7. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões.

### **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**

1. Funções Administrativas: planejamento, organização, direção e controle. 2. Comunicação Interpessoal: barreiras, uso construtivo, comunicação formal e informal, trabalho em equipe. 3. Gestão por competências: conceito, políticas e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da Administração Pública Federal (Decreto nº 5.707/2006). 4. Legislação na Administração Pública: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais (Lei nº 8.112, de 11/12/90); Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal na Administração Pública Federal (Decreto nº 1.171, de 22/06/1994); Noções de Licitação (Lei nº 8.666, de 21/06/93 e Lei no. 10.520, de 17/07/2002); Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (Lei nº 9.784, de 29/01/99). 5. Relações institucionais: Autoridade e Poder, Liderança. 6. Ética na Administração Pública Federal (Decreto nº 1.171, de 22/06/1994) e sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito (Lei nº. 8429 de 02/06/1992). 7. Noções de documentação e arquivologia: Métodos de arquivamento. 8. Noções de Administração Pública: acadêmica e financeira, de recursos humanos, de material e patrimônio.

### **TÉCNICO DE LABORATÓRIO /ANÁLISES CLÍNICAS**

1. Boas práticas de laboratório e biossegurança. 2. Esterilização e desinfecção em laboratório clínico. 3. Coleta, manipulação, transporte e conservação de amostras biológicas para o laboratório clínico. 4. Preparo de corantes e técnicas de coloração para amostras microbiológicas, parasitológicas e hematológicas. 5. Meios de cultura na rotina de laboratório: preparo, conservação e estocagem. 6. Preparo de reagentes e soluções: pesagem e diluição. 7. Anticoagulantes usados no laboratório clínico. 8. Exames laboratoriais – automatizados ou técnicas clássicas – necessários ao diagnóstico nas áreas de parasitologia humana, microbiologia médica, imunologia, hematologia, bioquímica e uroanálise.

### **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

1. Programação: Algoritmos e estruturas de dados. 2. Engenharia de software: Noções básicas. 3. Linguagem de marcação: HTML e XML. 4. Noções de programação em Java (JEE, Servlets, JSP e EJB). Depuração de código. 5. Infraestrutura: Segurança física e

lógica; Firewall e proxies; Criptografia; VPN; Softwares maliciosos (Vírus, Spywares, Rootkit, etc); Sistemas de detecção de intrusão; Certificação Digital; Noções de Políticas Segurança da Informação (ISO 27001:2005). **6.** Noções de gerenciamento de Serviços (ITIL® versão 3, COBIT). **7.** Arquitetura de Computadores: Arquiteturas RISC e CISC; Organização do processador; Organização de memória; Conceitos de concorrência, paralelismo e computação distribuída; Taxonomia de Flynn; Arquiteturas de sistemas distribuídos: SMP e MPP; Conceitos básicos de computação em aglomerados (Cluster) e de computação em grades (Grids); Balanceamento de carga; Avaliação de desempenho. Sistemas Operacionais: Estrutura do SO; Gerência do processador; Gerência de memória; Sistemas de arquivos; Entrada e saída. **8.** Redes de Computadores: Arquiteturas de rede; Topologias; Equipamentos de conexão e transmissão; QOS; Modelo OSI da ISO; Arquitetura e protocolos TCP/IP; Nível de aplicação TCP/IP: DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, HTTP, LDAP, DHCP, IPSEC, SSH, SNMP e NAT; Noções básicas de IPv6; Conceitos de Storage (NAS e SAN). Ambiente UNIX: Instalação e suporte a TCP/IP, DHCP, DNS, NIS, CIFS, NFS, serviços de impressão em rede; Instalação e configuração do Servidor Apache; Integração com ambiente Windows, Linguagens de Script. **9.** Ambiente Microsoft Windows 2000/2003: Instalação e suporte de TCP/IP, DHCP, DNS; Active Directory, IIS, Terminal Services; Serviços de arquivo e impressão em rede; Integração com ambiente Unix; Linguagens de Script. Conceitos de virtualização.

## **TÉCNICO DE LABORATÓRIO / QUÍMICA**

**1.** Química: **1.1.** Química geral e inorgânica. **1.1.1.** Tabela Periódica. **1.1.2.** funções químicas. **1.1.3.** estequiometria. **1.1.4.** estudo dos gases. **1.2.** Físico-química. **1.2.1.** reações de oxirredução. **1.2.2.** cinética e equilíbrio químico. **1.2.3.** eletroquímica. **1.3.** Química orgânica. **1.3.1.** hidrocarbonetos. **1.3.2.** polímeros. **2.** Noções básicas de segurança no laboratório e de análise de risco de processos: **2.1.** Estocagem de reagentes químicos. **2.2.** Riscos de incêndios em solventes inflamáveis. **2.3.** Misturas explosivas. **2.4.** Reagentes perigosos pela toxicidade e/ou reatividade. **2.5.** Equipamentos de proteção individual e coletivo. **2.6.** Noções de primeiros socorros. **2.7.** Biossegurança em laboratório químico. **2.7.1.** exposição ocupacional a riscos químicos e físicos. **3.** Técnicas básicas de laboratório: **3.1.** Uso e conservação de aparelhagem comum de um laboratório. **3.2.** Vidraria aferida. **3.2.1.** identificação, uso e limpeza de vidraria aferida usada nas diversas operações em um laboratório. **3.2.2.** identificação, uso e calibração de aparelhagem volumétrica e graduada. **3.3.** Preparação de amostras e de materiais. **3.4.** Preparo de soluções. **3.5.** Métodos de separação. **3.5.1.** filtração. **3.5.2.** decantação. **3.5.3.** centrifugação. **3.5.4.** extração por solvente. **3.5.5.** cristalização. **3.5.6.** precipitação. **3.5.7.** destilação. **3.6.** Sistemas de aquecimento e refrigeração: **3.6.1.** secagem de substâncias. **3.6.2.** manuseio e pesagem de substâncias. **4.** Técnicas de amostragem e manuseio das amostras: **4.1.** Preservação de amostras. **4.2.** Amostragem de sólidos, líquidos e gases. **4.3.** Cuidados. **5.** Análise química: **5.1.** Definição. **5.2.** Análise química qualitativa e quantitativa. **5.3.** Etapas de uma análise química. **5.4.** Escolha de método de análise para uma amostra. **5.5.** Aplicações. **6.** Análises quantitativas clássicas: **6.1.** Volumetria. **6.2.** Gravimetria. **7.** Análises instrumentais: **7.1.** Técnicas eletroanalíticas. **7.2.** Técnicas espectroanalíticas. **7.3.** Cromatografias líquidas e gasosas. **8.** Estatística aplicada à química: **8.1.** Algarismos significativos. **8.2.** Arredondamento. **8.3.** Erros em química analítica. **8.4.** Média, desvio padrão, intervalo de confiança, exatidão e precisão. **8.5.** Testes de significância.

## **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**

**1.** Gerenciamento rural: tomada de decisões e ações sobre alocação, organização e utilização de recursos na propriedade rural; registro de dados das atividades rurais e de índices zootécnicos e produtivos; gestão de recursos humanos. **2.** Forragicultura: produção, manejo e adubação de pastagens; conservação de forragens. **3.** Produção animal: bovinocultura, ovinocaprinocultura, equideocultura, avicultura e suinocultura. **4.** Produção vegetal: conhecimentos básicos a respeito de integração lavoura-pecuária; utilização de sistemas de irrigação; preparo, utilização e conservação do solo; aproveitamento de dejetos líquidos e sólidos como fertilizante. **5.** Mecanização e construções rurais: noções básicas sobre utilização e manutenção de máquinas agrícolas em geral; projeção e execução de instalações rurais.

## **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

**Contabilidade Geral:** **1.** Estática patrimonial. **2.** Plano de contas. **3.** Procedimentos contábeis básicos: método das partidas dobradas; atos e fatos contábeis; fórmulas de lançamento. **4.** As variações do patrimônio líquido. **5.** Registro das operações típicas de uma empresa. **6.** Operações com mercadorias. **7.** Balanço patrimonial. **8.** Demonstração do Resultado do Exercício. **9.** Outras demonstrações contábeis segundo a Lei 6.404/76, a Lei 11.638/07 e demais atualizações. **10.** Problemas contábeis diversos: provisão para devedores duvidosos; operações financeiras (desconto de nota promissória, empréstimos pré-fixados, descontos de duplicatas a receber, aplicações financeiras); reservas e provisões; depreciação, amortização e exaustão.

**Contabilidade Pública:** **1.** Contabilidade Pública: sistema orçamentário; sistema financeiro; sistema patrimonial; sistema de compensação e campo de atuação, noções gerais. **2.** Orçamento público. **3.** Receita pública: classificação legal da receita orçamentária; receita extra-orçamentária; receitas intra-orçamentárias; estágios da receita pública; quitações; resíduos ativos ou restos a arrecadar; dívida ativa; restituições de receitas. **4.** Despesa pública: classificação legal da despesa orçamentária; despesa extra-orçamentária; estágios da despesa; restos a pagar ou resíduos passivos; dívida pública; despesas de exercícios anteriores. **5.** Regimes contábeis: regime de Caixa, regime de competência (princípio da competência) e escrituração na Contabilidade Pública. **6.** Regime de adiantamento. **7.** Patrimônio público. **8.** Créditos adicionais. **9.** Levantamento de balanços: balanço orçamentário; balanço financeiro; balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. **10.** Estrutura do órgão de controle contábil na administração pública: tipos de estrutura; evolução do sistema de controle no Brasil; controle interno integrado e a controladoria e a lei 4.320/64.

## **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

**1.** Desenho: nomenclatura, especificações, indicações em plantas baixas, cortes e fachadas. **2.** Escalas apropriadas para tipo de desenhos e transformações de escala. **3.** Legendas, convenções, planilhas, selos, carimbos e margens. **4.** Normas brasileiras para desenho técnico e desenho arquitetônico. **5.** Representação normatizada para eixo, corte, madeira, concreto e aço. **6.** Equipamentos para desenho e seu uso característico, formato de papel. **7.** Noções sobre: estruturas metálicas, estruturas de madeira, estruturas de concreto armado, restauração de edificações, instalações domiciliares, topografia. **8.** Desenho de construção civil. **9.** Projeto arquitetônico. **10.** Desenhos e esboços técnicos estruturais, com auxílio de *softwares*. **11.** Especificações e inspeções de materiais. **12.** Programas de trabalho e fiscalização de obras. **13.** Inspeções técnicas e relatórios técnicos. **14.** Especificação de materiais. **15.** Orçamento: especificação técnica; medições e quantificações. **16.** Segurança e saúde no trabalho. **17.** NR-08

Edificações. **18.** NR-18 Condições e MEIO Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

### **TÉCNICO EM EQUIPAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO**

**1.** Classificação dos equipamentos médicos e odontológicos; Conceitos de ergonomia; Equipamentos de um consultório odontológico: conceitos de funcionamento. **2.** Conceitos de motores elétricos: classificação geral, motores trifásicos e motores monofásicos; Instalações elétricas de baixa tensão: sistemas de condutores e seu dimensionamento, comando e proteção de motores. **3.** Elementos de máquinas: elementos de fixação, de apoio, elásticos, de transmissão e de vedação. **4.** Equipamentos mecânicos: conceitos de hidrostática e hidrodinâmica, eletrônica e eletromagnetismo; Noções básicas de instalações hidráulicas, elétricas e pneumáticas. **5.** Conhecimento e habilidades com as ferramentas usadas no reparo e na manutenção de equipamentos odontológicos. **6.** Conhecimento e habilidades na interpretação de desenhos e projetos mecânicos, eletromecânicos e eletrônicos. **7.** Orientação dos usuários quanto à utilização adequada de aparelhos e equipamentos médico-odontológicos; Dimensionamento de equipamentos e espaço de trabalho; Conservação e limpeza de equipamentos. **8.** Biossegurança.

### **TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**

**1.** Metabolismo energético. Macro e micronutrientes. Água, eletrólitos e equilíbrio ácido-básico. **2.** Alimentação saudável nos ciclos de vida. **3.** Dietoterapia: Dietas modificadas para condições especiais; deficiências nutricionais. Nutrição e doenças crônicas não transmissíveis. **4.** Produção de refeições para coletividade sadia e enfermas: Manual de boas práticas. **5.** Análise dos pontos críticos de controle. Resto ingestão. **6.** Higiene de Alimentos: Noções básicas de microbiologia de alimentos e doenças transmitidas por alimentos. Recebimento, armazenamento, conservação e controle de alimentos. **7.** Procedimentos de higiene e sanitização (pessoal, ambiente). **8.** Técnica Dietética: Fator de correção, cocção e desidratação. Grupos alimentares: seleção, pré-preparo, preparo e apresentação. Técnicas de congelamento e descongelamento. **9.** Técnicas de conservação e armazenamento racional. **10.** Ética profissional e Legislação Profissional.

### **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

#### **Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho – Ministério do Trabalho e Emprego**

**1.** Norma Regulamentadora Nº 04 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. **2.** Norma Regulamentadora Nº 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. **3.** Norma Regulamentadora Nº 06 - Equipamentos de Proteção Individual – EPI. **4.** Norma Regulamentadora Nº 08 – Edificações. **5.** Norma Regulamentadora Nº 09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais. **6.** Norma Regulamentadora Nº 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. **7.** Norma Regulamentadora Nº 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais. **8.** Norma Regulamentadora Nº 15 - Atividades e Operações Insalubres. **9.** Norma Regulamentadora Nº 16 Atividades e Operações Perigosas. **10.** Norma Regulamentadora Nº 17 – Ergonomia. **11.** Norma Regulamentadora Nº 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. **12.** Norma Regulamentadora Nº 23 - Proteção Contra Incêndios. **13.** Norma Regulamentadora Nº 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. **14.** Norma Regulamentadora Nº 25 – Resíduos Industriais. **15.** Norma Regulamentadora



Nº 26 - Sinalização de Segurança. **16.** Norma Regulamentadora Nº 35 - Trabalho em Altura.

### **TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS-LIBRAS**

**1.** Aspectos linguísticos da Libras: soletração manual ou datilologia; fonética e fonologia dos sinais; estrutura morfológica; estrutura sintática; relações semânticas; referenciação e pragmática; escritas de sinais. **2.** Código de ética do tradutor e intérprete de Língua de Sinais. **3.** Legislação nacional referente à LIBRAS e ao tradutor e intérprete de LIBRAS. **4.** Tipos e modos de tradução e interpretação. **5.** História da Educação de Surdos da antiguidade à contemporaneidade; o desenvolvimento escolar do surdo. **6.** Atuação do tradutor e intérprete educacional. **7.** Competências e habilidades do profissional tradutor e intérprete. **8.** Teorias dos Estudos da Tradução e Estudos da Interpretação. **9.** Cultura e identidades surdas. **10.** Políticas linguísticas e surdez.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA**

### **CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO – CLASSE C**

#### **PORTUGUÊS**

**Compreensão e interpretação de textos literários, não literários, verbais e não verbais:** habilidade de ler, compreender e interpretar textos de diversos tipos e gêneros em língua portuguesa.

Objetivos: O candidato deverá ser capaz de atribuir sentidos coerentes aos textos apresentados, demonstrando habilidade de: **1.** Depreender as ideias principais e secundárias de um texto. **2.** Interrelacionar ideias e informações no texto. **3.** Perceber as relações entre o texto e o mundo exterior. **4.** Reconhecer as modalidades linguísticas que refletem diferenças sociais, culturais e regionais dos falantes da língua portuguesa. **5.** Apresentar domínio gramatical compatível com a modalidade padrão da língua portuguesa escrita: **5.1.** Regência e concordância: nominal e verbal. **5.2.** Substantivo, adjetivo, pronome, advérbio, artigos, preposição, conjunção, interjeição e seus respectivos empregos. **5.3.** Verbo: tempos e modos. **5.4.** Sintaxe: períodos, orações e seus termos. **5.5.** Pontuação, ortografia. **5.6.** Linguagem figurada.

#### **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**1.** Administração Pública Federal: Disposições Gerais (Constituição Federal, Título III, Capítulo VII). **2.** Agente Público: função pública, atendimento ao cidadão. **3.** Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais – Direitos, deveres, proibições e responsabilidades (Lei nº 8.112, de 11/12/90). **4.** Ética na Administração Pública Federal (Decreto nº 1.171, de 22/06/1994) e sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito (Lei nº. 8.429, de 02/06/1992). **5.** Estatuto e Regimento Geral da UFBA, disponível em [www.ufba.br](http://www.ufba.br).

#### **INFORMÁTICA BÁSICA**

**1.** Conceitos básicos: Hardware e Software; sistema operacional; programas aplicativos; redes de computadores; Internet; email; transferência de arquivos; *World Wide Web* (WWW); dispositivos móveis; profissões ligadas à informática. **2.** Noções Básicas de microcomputador – Componentes, dispositivos de entrada e saída, periféricos, processadores, tipos de memória, dispositivos externos. **3.** Ambiente MS-Windows – Uso do ambiente gráfico; execução de aplicativos e acessórios; manipulação de arquivos e pastas; execução de aplicativos básicos; lixeira; tipos de arquivos. **4.** MS - WORD – Utilização de janelas e menus; barras de ferramentas; operações com arquivos; impressão de documentos e configuração da impressora; edição de textos; formatação no Word; criação e manipulação de tabelas; operações com documentos. **5.** Noções de utilização do MS-Internet Explorer – Manutenção dos endereços favoritos; utilização de histórico; noções de navegação em hipertexto; baixando arquivos; segurança. **6.** Vírus de computador – Definição e programas antivírus; Tipos de vírus.

Nota sobre as versões dos softwares:

MS-Windows: versões XP ou posterior

MS-Word: versão constante no pacote Office 2003 ou posterior

MS-Internet Explorer: versão 6.0 ou posterior

#### **AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO**

**1.** Noções de administração geral: conceitos, objetivos, níveis hierárquicos e competências gerenciais. **2.** Noções de documentação e arquivo. **3.** Relações institucionais: Autoridade e Poder, Liderança. **4.** Noções de Administração Pública:

acadêmica e financeira, de recursos humanos, de material e patrimônio. **5.** Trabalho em equipe: personalidade e relacionamento; eficácia no comportamento interpessoal. **6.** Noções das Funções Administrativas: planejamento, organização, direção e controle. **7.** Regimento e Estatuto da UFBA (disponível em [www.ufba.br](http://www.ufba.br)). **8.** Ética na Administração Pública Federal (Decreto nº 1.171, de 22/06/1994) e sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito (Lei nº 8429, de 02/06/1992).

## ANEXO III

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL/PRÁTICA

1. Serão convocados para prova oral/prática os candidatos para os seguintes cargos: Médico Veterinário/Clínica de Pequenos Animais, Médico Veterinário/Clínica de Grandes Animais (Ruminantes), Médico Veterinário/Cirurgia de Grandes Animais, Médico Veterinário/Anestesiologia Veterinária, Médico Veterinário/Patologia Clínica Veterinária, Biólogo/ Microbiologia Veterinária, Biólogo/ Biodiversidade, Biólogo/Genética, Técnico em Agropecuária, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais-LIBRAS.
2. A prova oral/prática ocorrerá conforme escalonamento a ser divulgado no endereço [www.concursos.ufba.br](http://www.concursos.ufba.br), quando da publicação do resultado da prova escrita.
3. A prova oral/prática será gravada em áudio ou áudio e vídeo para efeito de registro.
4. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova oral/prática, no dia e horário determinados, com pelo menos 30 minutos de antecedência do horário previsto para início das atividades referentes à prova, não tendo os retardatários acesso ao local de prova.
5. A apuração das notas para habilitação e classificação dos candidatos na prova oral/prática de caráter eliminatório e classificatório obedecerá às seguintes normas: os examinadores atribuirão notas, obedecendo à escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos** e será habilitado o candidato que alcançar pelo menos 60% de aproveitamento, ou seja **60 pontos**.
6. O resultado da Prova oral/prática será a média aritmética das notas finais atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.
7. **CARGOS**

#### 7.1.MÉDICO VETERINÁRIO/CLÍNICA DE PEQUENOS ANIMAIS

- 7.1.1 **Requisito Básico para investidura no Cargo:** Experiência de exercício profissional comprovada, em carteira de trabalho ou documento equivalente (original ou cópia com firma reconhecida ou confere com o original reconhecido por Servidor Público Federal), de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses ou de conclusão de R1 e R2 (Residências), na área de Clínica Médica Veterinária de Pequenos Animais Carnívoros Domésticos.
- 7.1.2 **Habilitação Profissional:** Registro no Conselho competente e comprovante de quitação. Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regional de Medicina Veterinária. Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 aprova o regulamento do exercício da profissão de Médico Veterinário e dos Conselhos de Medicina Veterinária.
- 7.1.3 **Perfil:** Profissional Médico Veterinário com Residência completa (R1 e R2) ou experiência profissional comprovada, de exercício profissional de no mínimo 24 (vinte e quatro meses), na área de Clínica de Veterinária de Pequenos Animais, Carnívoros Domésticos, além das atividades típicas do cargo

previstas no seu plano de carreira dos cargos técnicos administrativos em educação.

- 7.1.4 **Descrição Sumária do Cargo:** Praticar clínica médica veterinária em área especializada da clínica de carnívoros; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar na elaboração de legislação pertinente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- 7.1.5 **Descrição de Atividades Típicas do Cargo:** Praticar clínica médica veterinária, em área especializada da Clínica de Carnívoros: Realizar e interpretar resultados de exames clínicos e de imagens de animais; diagnosticar patologias; prescrever tratamento; indicar medidas de proteção e prevenção à saúde animal e humana; realizar sedação, anestesia e tranquilização de animais; realizar intervenções odontológicas veterinária; coletar material para exames laboratoriais;
- 7.1.5.1 Promover saúde pública: Elaborar e executar programas de controle e erradicação de zoonoses; orientar acondicionamento e destino de lixo causador de danos à saúde pública; notificar ocorrências de zoonoses às autoridades competentes.
- 7.1.5.2 Exercer defesa sanitária animal: coletar material para diagnóstico de doenças; realizar sacrifício de animais; analisar relatório técnico de produtos de uso veterinário; analisar material para diagnóstico de doenças; avaliar programas de controle e erradicação de doenças; notificar doenças de interesse à saúde animal e humana; emitir guia de trânsito de animais.
- 7.1.5.3 Atuar na produção e controle de qualidade de produtos: contribuir para desenvolver novos produtos; contribuir para aprimorar produto.
- 7.1.5.4 Fomentar produção animal: Desenvolver programas de controle sanitário, avaliar características reprodutivas de animais; elaborar programas de nutrição animal; projetar instalações para animais; avaliar qualidade dos ingredientes utilizados na alimentação animal; orientar criação de animais carnívoros e silvestres em cativeiro; controlar serviços de inseminação artificial; adaptar tecnologia de informática à suas atividades.
- 7.1.5.5 Atuar na área de biotecnologia; manipular micro-organismos e subunidades, para utilização em processos biotecnológicos; realizar fertilização in vitro; desenvolver produtos com técnica de biologia molecular; participar em comissões de biossegurança; adotar medidas de biossegurança.
- 7.1.5.6 Elaborar laudos, pareceres e atestados: Emitir atestado de saúde animal; emitir parecer técnico; emitir laudo técnico; realizar atividades de peritagem; elaborar projetos técnicos.
- 7.1.5.7 Utilizar recursos de informática.
- 7.1.5.8 Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
- 7.1.6 **Prova Oral/Prática:** O Presidente da Banca Examinadora sorteará um único ponto para todos os candidatos, entretanto, na dependência do número de candidatos e quantidade de dias necessários para realização do Concurso, a

Banca optará pelo sorteio de um ponto em cada dia, para todos os candidatos, contemplando os seguintes temas:

- Equilíbrio Eletrolítico;
- Geriatria;
- Endocrinologia;
- Dermatologia;
- Oftalmologia;
- Neurologia;
- Sistema músculo esquelético;
- Cardiologia;
- Sistema urinário;
- Sistema respiratório.

- 7.1.7 Serão apresentados casos clínicos (pequenos animais) onde o candidato deve discorrer sobre anamnese, exame clínico, exames laboratoriais necessários ao diagnóstico, suspeita clínica e diagnóstico diferencial.
- 7.1.8 A duração máxima da prova oral/prática será de 02 (duas) horas para cada candidato.
- 7.1.9 Concluída a prova, o candidato apresentará relatório, contendo a descrição dos trabalhos realizados, bem como a fundamentação e a interpretação dos resultados obtidos.
- 7.1.10 O tempo para requisição por escrito de recursos materiais e humanos necessários à realização da prova e confecção do relatório final ficarão a critério da Banca Examinadora, respeitando-se a igualdade de tempo para todos os candidatos.
- 7.1.11 Nenhum candidato poderá assistir a prova oral/prática dos demais concorrentes, inclusive os eliminados nas provas anteriores.
- 7.1.12 O julgamento da prova oral/prática será realizado por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) membros, professores com titulação de Mestre e ou por Médico Veterinário, do Serviço Público Federal com mais de 24 (vinte e quatro) meses de experiência profissional no setor de atuação do Concurso. Os membros da Banca Examinadora atribuirão suas notas levando em conta os seguintes critérios:

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
I- Habilidade na utilização de equipamentos, descrição e realização de técnicas relacionadas com a área de interesse;	<b>(0 a 30)</b>
II- Utilização de terminologia adequada;	<b>(0 a 5)</b>
III- Conhecimentos técnicos e interpretação de exames relacionados ao setor de atuação;	<b>(0 a 30)</b>
IV- Utilização adequada do tempo disponibilizado;	<b>(0 a 5)</b>
V- Avaliação do conteúdo escrito de solicitação de recurso material e do relatório final pelo candidato.	<b>(0 a 30)</b>

- 7.1.13 Ao final do Concurso, a Banca apresentará relatório sintético, constando as notas individuais de cada examinador e observações pertinentes.

- 7.1.14 **Não poderá participar de Banca Examinadora:**  
I - cônjuge ou companheiro de candidato, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;  
II - ascendente ou descendente de candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;  
III - sócio de candidato em atividade profissional ou coautor de trabalho científico ou profissional;  
IV - orientador ou co-orientador acadêmico do candidato, em nível igual ou superior ao de Mestrado;  
V – outras situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente.
- 7.1.15 Cada membro da Banca Examinadora deverá firmar declaração escrita de que não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento descritas no item anterior deste Anexo.
- 7.1.16 Outras orientações poderão ser divulgadas juntamente com as informações do escalonamento, devendo o candidato conferi-las cuidadosamente, com a devida antecedência.
- 7.1.17 O resultado da prova teórico-prática será divulgado no site [www.concursos.ufba.br](http://www.concursos.ufba.br)

## **7.2. MÉDICO VETERINÁRIO/CLÍNICA DE GRANDES ANIMAIS (RUMINANTES)**

- 7.2.1. **Requisito Básico para Investidura no Cargo:** Experiência de exercício profissional comprovada, em carteira de trabalho ou documento equivalente (original ou cópia com firma reconhecida ou confere com o original reconhecido por Servidor Público Federal) , de no mínimo 12 (doze) meses.
- 7.2.2. **Habilitação Profissional:** Registro no Conselho competente e comprovante de quitação. Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regional de Medicina Veterinária. Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 aprova o regulamento do exercício da profissão de Médico Veterinário e dos Conselhos de Medicina Veterinária.
- 7.2.3. **Perfil:** Profissional Médico Veterinário com experiência comprovada de exercício profissional de no mínimo 12 (doze) meses na área de Clínica Médica Veterinária de Ruminantes, além das atividades típicas do cargo prevista no seu plano de carreira dos cargos técnicos administrativos em educação.
- 7.2.4. **Sector de Atuação:** Médico Veterinário/Clínica de Ruminantes será lotado no **Centro de Desenvolvimento da Pecuária de Oliveira dos Campinhos, da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia, situada no Distrito de Oliveira dos Campinhos, Município de Santo Amaro-Ba.** Irá atuar em apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação: Prestar assessoramento técnico aos usuários do centro; Auxiliar o treinamento de alunos de iniciação científica e pós - graduação no uso dos equipamentos do laboratório e na realização das experiências, colaborando para o desenvolvimento de trabalhos experimentais e monográficos;
- 7.2.5. **Descrição Sumária do Cargo:** Praticar Clínica Médica Veterinária em especialidade na área de Clínica Médica Veterinária de Ruminantes; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública; contribuir com a defesa sanitária animal; atuar no controle de qualidade de produtos; fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar na elaboração de legislação pertinente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- 7.2.6. **Descrição de Atividades Típicas do Cargo:** Praticar Clínica Médica Veterinária em especialidade na área de Clínica Médica Veterinária de Ruminantes; Realizar e interpretar resultados de exames clínicos de animais; diagnosticar enfermidades; prescrever tratamento; indicar medidas de proteção e prevenção; realizar sedação, anestesia e tranquilização de animais; colher material para realizar e interpretar exames auxiliares de diagnóstico.
- 7.2.6.1. Promover saúde pública: Fazer levantamento epidemiológico de zoonoses; elaborar e executar programas de controle e erradicação de zoonoses; elaborar programas de controle de pragas e vetores; orientar acondicionamento e destino de lixo causador de danos à saúde pública; notificar ocorrências de zoonoses às autoridades competentes.
- 7.2.6.2. Exercer defesa sanitária animal: Elaborar e executar programas de controle e erradicação de doenças; coletar material para diagnóstico de enfermidades; executar atividades de vigilância epidemiológica; realizar eutanásia de animais; analisar material para diagnóstico de doenças; avaliar programas de controle e erradicação de doenças; notificar doenças de interesse à saúde animal.
- 7.2.6.3. Fomentar produção animal: realizar diagnóstico de eficiência produtiva; avaliar características reprodutivas de animais; elaborar programas de nutrição animal; supervisionar qualidade dos ingredientes utilizados na alimentação animal; controlar serviços de inseminação artificial.
- 7.2.6.4. Atuar na área de biotecnologia: participar em comissões de biossegurança; adotar medidas de biossegurança.
- 7.2.6.5. Elaborar laudos, pareceres e atestados: Emitir atestado de saúde animal; interpretar laudo de necropsia; emitir parecer técnico; emitir laudo técnico.
- 7.2.6.6. Utilizar recursos de informática.
- 7.2.6.7. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
- 7.2.7. **Prova Oral/Prática:** O Presidente da Banca Examinadora sorteará um único ponto para todos os candidatos, entretanto, na dependência do número de candidatos e quantidade de dias necessários para realização do concurso, a comissão avaliadora optará pelo sorteio de um ponto para cada candidato, contemplando os seguintes temas:
- Exame clínico em ruminantes;
  - Doenças da pele dos ruminantes;
  - Doenças do sistema circulatório dos ruminantes;
  - Doenças do sistema digestório dos ruminantes;
  - Doenças do sistema respiratório dos ruminantes;
  - Enfermidades das glândulas mamárias dos ruminantes;
  - Doenças do sistema urogenital dos ruminantes;
  - Doenças do sistema locomotor dos ruminantes;
  - Doenças metabólicas em ruminantes;
  - Doenças do sistema nervoso dos ruminantes;
  - Plantas tóxicas e intoxicações em ruminantes;
  - Doenças dos bezerros recém-nascidos.
- 7.2.8. Será apresentado um caso clínico onde o candidato deve discorrer sobre anamnese, exame clínico, exames laboratoriais necessários, suspeita clínica e diagnóstico.
- 7.2.9. A duração máxima da prova oral/prática será de 02 (duas) horas para cada candidato a ser realizada em sessão pública e gravada em áudio, para os devidos efeitos legais.
- 7.2.10. Concluída a prova, o candidato apresentará relatório, contendo a descrição dos trabalhos realizados, bem como a fundamentação e a interpretação dos resultados obtidos.



- 7.2.11. O tempo para requisição por escrito de recursos materiais e humanos necessários à realização da prova e confecção do relatório final ficarão a critério da Banca Examinadora, respeitando-se a igualdade de tempo para todos os candidatos.
- 7.2.12. Nenhum candidato poderá assistir a prova oral/prática dos demais concorrentes, inclusive os eliminados nas provas anteriores.
- 7.2.13. O desempenho do candidato será avaliado em relação aos seguintes critérios:

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
I - Habilidade na utilização e descrição de equipamentos e realização de técnicas de diagnóstico clínicos nos animais ruminantes;	<b>(0 a 30)</b>
II - Utilização de terminologia adequada;	<b>(0 a 10)</b>
III - Conhecimentos sobre interpretação de exames complementares e de imagem;	<b>(0 a 20)</b>
IV - Conhecimentos farmacológicos sobre terapêuticas na interpretação empregadas na clínica de ruminantes;	<b>(0 a 20)</b>
V - Avaliação do conteúdo escrito por cada candidato;	<b>(0 a 10)</b>
VI - Utilização adequada do tempo disponibilizado.	<b>(0 a 10)</b>

- 7.2.14. A Banca Examinadora para a prova oral/prática do Concurso para o cargo de **Médico Veterinário/Clínica de Ruminantes** será composta por três professores ou ex-professores de instituições de ensino superior ou de pesquisa, com experiência acadêmica na área de conhecimento do concurso, sendo previstos dois suplentes.
- 7.2.15. Ao final do Concurso, a Banca apresentará relatório sintético, constando as notas individuais de cada examinador e observações pertinentes.
- 7.2.16. **Não poderá participar de Banca Examinadora:**
- I - cônjuge ou companheiro de candidato, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;
  - II - ascendente ou descendente de candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
  - III - sócio de candidato em atividade profissional ou coautor de trabalho científico ou profissional;
  - IV - orientador ou coorientador acadêmico do candidato, em nível igual ou superior ao de Mestrado;
  - V – outras situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente.
- 7.2.17. Cada membro da Banca Examinadora deverá firmar declaração escrita de que não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento descritas no item anterior deste Anexo.
- 7.2.18. Outras orientações poderão ser divulgadas juntamente com as informações do escalonamento, devendo o candidato conferi-las cuidadosamente, com a devida antecedência.
- 7.2.19. O resultado da prova teórico-prática será divulgado no site [www.concursos.ufba.br](http://www.concursos.ufba.br)

### 7.3. MÉDICO VETERINÁRIO/CIRURGIA DE GRANDES ANIMAIS

- 7.3.1. **Requisito Básico para a Investidura no Cargo:** Experiência de exercício profissional comprovada, em carteira de trabalho ou documento equivalente (original ou cópia com firma reconhecida ou confere com o original reconhecido por Servidor Público Federal), de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses ou de conclusão de R1 e R2 (Residências), na área de conhecimento de Cirurgia Veterinária de Grandes Animais/Técnica Cirúrgica.
- 7.3.2. **Habilitação profissional:** Registro no Conselho competente. Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regional de Medicina Veterinária. Decreto nº. 64.704, de 17 de junho de 1969 aprova o regulamento do exercício da profissão de Médico Veterinário e dos Conselhos de Medicina Veterinária.
- 7.3.3. **Perfil:** Profissional Médico Veterinário com Residência completa (R1 e R2) ou experiência comprovada de exercício profissional na área de Cirurgia Veterinária de Grandes Animais, além das atividades típicas do cargo prevista no seu plano de carreira dos cargos técnicos administrativos em educação.
- 7.3.4. **Descrição Sumária do Cargo:** Praticar clínica médica veterinária na especialidade da área de conhecimento de Cirurgia Veterinária de Grandes Animais/Técnica Cirúrgica, contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar na elaboração de legislação pertinente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- 7.3.5. **Descrição de Atividades Típicas do Cargo:** Praticar clínica médica veterinária, na especialidade da área de conhecimento de Cirurgia Veterinária de Grandes Animais/Técnica Cirúrgica: Realizar e interpretar resultados de exames clínicos de animais; diagnosticar patologias; prescrever tratamento; indicar medidas de proteção e prevenção; realizar sedação, anestesia e tranquilização de animais; realizar cirurgias e intervenções, inclusive de odontologia veterinária; coletar material para exames laboratoriais; realizar exames auxiliares de diagnóstico.
  - 7.3.5.1. Promover saúde pública: participar de controle e erradicação de zoonoses; participar da execução de programas de controle de pragas e vetores; orientar acondicionamento e destino de lixo causador de danos à saúde pública; notificar ocorrências de zoonoses às autoridades competentes.
  - 7.3.5.2. Exercer defesa sanitária animal: participar do controle e erradicação de doenças; coletar material para diagnóstico de doenças; executar atividades de vigilância epidemiológica; coletar material para diagnóstico de doenças; avaliar programas de controle e erradicação de doenças; notificar doenças de interesse à saúde animal.
  - 7.3.5.3. Atuar na produção e controle de qualidade de produtos: Monitorar padrões de qualidade de matérias-primas e produtos; testar produtos, equipamentos e processos, realizar diagnóstico de eficiência produtiva.
  - 7.3.5.4. Atuar na área de biotecnologia: utilizar técnicas de criopreservação de material biológico; realizar fertilização in vitro; desenvolver produtos com técnica de biologia molecular; participar em comissões de biossegurança; adotar medidas de biossegurança.
  - 7.3.5.5. Elaborar laudos, pareceres e atestados: emitir atestado de saúde animal; emitir parecer técnico; emitir laudo técnico; realizar atividades de peritagem.
  - 7.3.5.6. Utilizar recursos de informática.
  - 7.3.5.7. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
- 7.3.6. **Prova Oral/Prática:** O Presidente da Banca Examinadora sorteará um único ponto para todos os candidatos, entretanto, na dependência do número de

candidatos e quantidade de dias necessários para realização do concurso, a Banca optará pelo sorteio de um ponto para cada candidato, contemplando os seguintes temas:

- Técnica Cirúrgica - Princípios da assepsia cirúrgica;
- Fases fundamentais da Técnica Cirúrgica – Diérese, hemostasia e síntese;
- Cuidados pré-operatórios, diagnóstico e controle da dor;
- Avaliação do paciente cirúrgico;
- Sítios de incisão abdominal;
- Cirurgias obstétricas e glândula mamária;
- Sistema músculo esquelético (locomotor);
- Sistema Digestivo;
- Sistema Reprodutor;
- Ortopedia e traumatologia.

- 7.3.7. Serão apresentados casos clínicos onde o candidato deverá discorrer sobre anamnese, ato cirúrgico, exame clínico, exames laboratoriais necessários ao diagnóstico, suspeita clínica e diagnóstico diferencial.
- 7.3.8. A duração máxima da prova oral/prática será de 02 (duas) horas para cada candidato.
- 7.3.9. Concluída a prova, o candidato apresentará relatório, contendo a descrição dos trabalhos realizados, bem como a fundamentação e a interpretação dos resultados obtidos.
- 7.3.10. O tempo para requisição por escrito de recursos materiais e humanos necessários à realização da prova e confecção do relatório final ficarão a critério da Banca Examinadora, respeitando-se a igualdade de tempo para todos os candidatos.
- 7.3.11. Nenhum candidato poderá assistir a prova oral/prática dos demais concorrentes, inclusive os eliminados nas provas anteriores.
- 7.3.12. O julgamento da prova oral-prática será realizado por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) membros, professores com titulação de mestre e ou por Médico Veterinário, do Serviço Público Federal com mais de 24 (vinte e quatro) meses de experiência profissional no setor de atuação do Concurso. Os membros da Banca Examinadora atribuirão suas notas levando em conta os seguintes critérios:

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
I- Habilidade na utilização de equipamentos, descrição e realização de técnicas relacionadas com a área de interesse;	<b>(0 a 30)</b>
II- Utilização de terminologia adequada;	<b>(0 a 5)</b>
III- Conhecimentos técnicos e interpretação de exames relacionados ao setor de atuação;	<b>(0 a 30)</b>
IV- Utilização adequada do tempo disponibilizado;	<b>(0 a 5)</b>
V- Avaliação do conteúdo escrito de solicitação de recurso material e do relatório final pelo candidato.	<b>(0a 30)</b>

- 7.3.13. Ao final do Concurso, a Banca apresentará relatório sintético, constando as notas individuais de cada examinador e observações pertinentes.

- 7.3.14. **Não poderá participar de Banca Examinadora:**  
I - cônjuge ou companheiro de candidato, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;  
II - ascendente ou descendente de candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;  
III - sócio de candidato em atividade profissional ou coautor de trabalho científico ou profissional;  
IV - orientador ou coorientador acadêmico do candidato, em nível igual ou superior ao de Mestrado;  
V – outras situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente.
- 7.3.15. Cada membro da Banca Examinadora deverá firmar declaração escrita de que não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento descritas no item anterior deste Anexo.
- 7.3.16. Outras orientações poderão ser divulgadas juntamente com as informações do escalonamento, devendo o candidato conferi-las cuidadosamente, com a devida antecedência.
- 7.3.17. O resultado da prova teórico-prática será divulgado no site [www.concursos.ufba.br](http://www.concursos.ufba.br)

#### 7.4 MÉDICO VETERINÁRIO/ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA

- 7.4.1 **Requisitos Básico para Investidura no Cargo:** Experiência de exercício profissional comprovada, em carteira de trabalho ou documento equivalente (original ou cópia com firma reconhecida ou confere com o original reconhecido por Servidor Público Federal), de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses ou de conclusão de R1 e R2 (Residências), na área de conhecimento de Anestesia Veterinária de Grandes e Pequenos Animais (Anestesiologia Veterinária), registro no Conselho competente e comprovação de quitação com suas obrigações junto ao mesmo
- 7.4.2 **Habilitação profissional:** Registro no Conselho competente. Lei nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968 dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regional de Medicina Veterinária. Decreto nº. 64.704, de 17 de junho de 1969 aprova o regulamento do exercício da profissão de Médico Veterinário e dos Conselhos de Medicina Veterinária.
- 7.4.3 **Perfil:** Profissional Médico Veterinário com Residência completa (R1 e R2) ou experiência comprovada de exercício profissional na área de Anestesia Veterinária de Animais Domésticos/Anestesiologia Veterinária.
- 7.4.4 **Descrição Sumária do Cargo:** Praticar clínica médica veterinária em especialidade na área de Anestesia Veterinária de Animais Domésticos/Anestesiologia Veterinária; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar na elaboração de legislação pertinente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- 7.4.5 **Descrição de Atividades Típicas do Cargo:** Praticar clínica médica veterinária, em especialidade na área de Anestesia Veterinária de Animais Domésticos/Anestesiologia Veterinária; Realizar e interpretar resultados de exames clínicos de animais; diagnosticar patologias; prescrever tratamento; indicar medidas de proteção e prevenção; realizar sedação, anestesia e tranquilização de animais; coletar material para exames laboratoriais; realizar exames auxiliares de diagnóstico.
- 7.4.5.1. Promover saúde pública: Coletar e analisar produtos para análise laboratorial; orientar acondicionamento e destino de lixo causador de danos

à saúde pública; notificar ocorrências de zoonoses às autoridades competentes.

- 7.4.5.2. Exercer defesa sanitária animal: Contribuir na execução de controle e erradicação de doenças; coletar material para diagnóstico de doenças; executar atividades de vigilância epidemiológica; analisar relatório técnico de produtos de uso veterinário; contribuir para o diagnóstico de doenças; notificar doenças de interesse à saúde animal; testar produtos, equipamentos e processos.
- 7.4.5.3. Elaborar laudos, pareceres e atestados: Emitir atestado de saúde animal; emitir parecer técnico; emitir laudo técnico; realizar atividades de peritagem.
- 7.4.5.4. Utilizar recursos de informática.
- 7.4.5.5. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
- 7.4.6. **Prova Oral/Prática:** O Presidente da Banca Examinadora sorteará um único ponto para todos os candidatos, entretanto, na dependência do número de candidatos e quantidade de dias necessários para realização do concurso, a Banca poderá optar pelo sorteio de um ponto para cada candidato, contemplando os seguintes temas:
  - Avaliação do paciente cirúrgico, medicação pré-anestésica e definição de risco;
  - Monitoramento na anestesia: parâmetros fisiológicos e planos anestésicos;
  - Fluidoterapia e equilíbrio ácido/básico;
  - Anestesia geral inalatória: farmacologia dos agentes inalatórios e circuitos anestésicos;
  - Emergências anestésicas e ressuscitação cardio-respiratória;
  - Anestesia dissociativa e geral intravenosa;
  - Recuperação pós anestesia e terapia intensiva;
  - Anestesia local e regional: farmacologia e técnicas;
  - Protocolos de controle de dor no pré, trans e pós anestésico;
  - Complicações anestésicas em pacientes cardiopatas, nefropatas e endocrinopatas.
- 7.4.7. Na efetivação desta prova, serão disponibilizados instrumentos e equipamentos para a realização de procedimentos e técnicas anestésicas em diferentes espécies de animais domésticos eleitos.
- 7.4.8. Serão apresentados casos clínicos onde o candidato deve discorrer sobre anamnese, exame clínico, exames laboratoriais necessários ao diagnóstico, suspeita clínica e diagnóstico diferencial.
- 7.4.9. A duração máxima da prova oral/prática será de 02 (duas) horas para cada candidato.
- 7.4.10. Concluída a prova, o candidato apresentará relatório, contendo a descrição dos trabalhos realizados, bem como a fundamentação e a interpretação dos resultados obtidos.
- 7.4.11. O tempo para requisição por escrito de recursos materiais e humanos necessários à realização da prova e confecção do relatório final ficarão a critério da Banca Examinadora, respeitando-se a igualdade de tempo para todos os candidatos.
- 7.4.12. O julgamento será realizado por uma Banca Examinadora composta de 03 (três) membros, professores com titulação de Mestre e ou por Médico Veterinário, do Serviço Público Federal com mais de 24 (vinte e quatro) meses de experiência profissional no setor de atuação do Concurso. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá sua nota levando em conta os seguintes critérios:

<b>Cr�terios</b>	<b>Pontua�o</b>
I- Habilidade na utiliza�o de equipamentos, descri�o e realiza�o de t�cnicas relacionadas com a �rea de interesse;	<b>(0 a 30)</b>
II- Utiliza�o de terminologia adequada;	<b>(0 a 5)</b>
III- Conhecimentos t�cnicos e interpreta�o de exames relacionados ao setor de atua�o;	<b>(0 a 30)</b>
IV- Utiliza�o adequada do tempo disponibilizado;	<b>(0 a 5)</b>
V- Avalia�o do conte�do escrito de solicita�o de recurso material e do relat�rio final pelo candidato.	<b>(0 a 30)</b>

- 7.4.13. Ao final do Concurso, a Banca apresentar  relat rio s ntico, constando as notas individuais de cada examinador e observa es pertinentes.
- 7.4.14. **N o poder  participar de Banca Examinadora:**  
I - c njuge ou companheiro de candidato, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;  
II - ascendente ou descendente de candidato ou colateral at  o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou ado o;  
III - s cio de candidato em atividade profissional ou coautor de trabalho cient fico ou profissional;  
IV - orientador ou coorientador acad mico do candidato, em n vel igual ou superior ao de Mestrado;  
V – outras situa es de impedimento ou suspeia o previstas na legisla o vigente.
- 7.4.15. Cada membro da Banca Examinadora dever  firmar declara o escrita de que n o se enquadra em nenhuma das condi es de impedimento descritas no item anterior deste Anexo.
- 7.4.16. Outras orienta es poder o ser divulgadas juntamente com as informa es do escalonamento, devendo o candidato conferi-las cuidadosamente, com a devida anteced ncia.
- 7.4.17. O resultado da prova te rico-pr tica ser  divulgado no site [www.concursos.ufba.br](http://www.concursos.ufba.br).

## **7.5 M DICO VETERIN RIO/ PATOLOGIA CL NICA**

- 7.5.1 **Requisito B sico para Investidura no Cargo:** Experi ncia de exerc cio profissional comprovada, em carteira de trabalho ou documento equivalente (original ou c pia com firma reconhecida ou confere com o original reconhecido por Servidor P blico Federal), de no m nimo 24 (vinte e quatro) meses ou de conclus o de R1 e R2 (Resid ncias), na  rea de An lises Cl nicas Laboratoriais.
- 7.5.2 **Habilita o profissional:** Registro no Conselho competente e comprovante de quita o. Lei n  5.517, de 23 de outubro de 1968 disp e sobre o exerc cio da profiss o de M dico Veterin rio e cria os Conselhos Federal e Regional de Medicina Veterin ria. Decreto n  64.704, de 17 de junho de 1969 aprova o regulamento do exerc cio da profiss o de M dico Veterin rio e dos Conselhos de Medicina Veterin ria.

- 7.5.3 **Perfil:** Profissional Médico Veterinário com Residência completa (R1 e R2) ou experiência profissional comprovada, de exercício profissional de no mínimo 24 (vinte e quatro meses), na área de Análises Clínicas Veterinária, além das atividades típicas do cargo prevista no seu plano de carreira dos cargos técnicos administrativos em educação.
- 7.5.4 **Descrição Sumária do Cargo:** Praticar clínica médica veterinária em área especializada de diagnósticos laboratoriais; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar na elaboração de legislação pertinente; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- 7.5.5 **Descrição de Atividades Típicas do Cargo:** Realizar e interpretar resultados de exames clínicos e de imagens de animais; diagnosticar patologias; prescrever tratamento; indicar medidas de proteção e prevenção à saúde animal e humana; realizar sedação, anestesia e tranquilização de animais; realizar intervenções odontológicas veterinária; coletar material para exames laboratoriais.
- 7.5.5.1 Promover saúde pública: Elaborar e executar programas de controle e erradicação de zoonoses; orientar acondicionamento e destino de lixo causador de danos à saúde pública; notificar ocorrências de zoonoses às autoridades competentes.
- 7.5.5.2 Exercer defesa sanitária animal: Coletar material para diagnóstico de doenças; realizar sacrifício de animais; analisar relatório técnico de produtos de uso veterinário; analisar material para diagnóstico de doenças; avaliar programas de controle e erradicação de doenças; notificar doenças de interesse à saúde animal e humana; emitir guia de trânsito de animais.
- 7.5.5.3 Atuar na produção e controle de qualidade de produtos; contribuir para desenvolver novos produtos; contribuir para aprimorar produto.
- 7.5.5.4 Fomentar produção animal: Desenvolver programas de controle sanitário; avaliar características reprodutivas de animais; elaborar programas de nutrição animal; projetar instalações para animais; avaliar qualidade dos ingredientes utilizados na alimentação animal; orientar criação de animais carnívoros e silvestres em cativeiro; controlar serviços de inseminação artificial; adaptar tecnologia de informática à suas atividades.
- 7.5.5.5 Atuar na área de biotecnologia; manipular micro-organismos e subunidades, para utilização em processos biotecnológicos; realizar fertilização in vitro; desenvolver produtos com técnica de biologia molecular; participar em comissões de biossegurança; adotar medidas de biossegurança.
- 7.5.5.6 Elaborar laudos, pareceres e atestados: emitir atestado de saúde animal; emitir parecer técnico; emitir laudo técnico; realizar atividades de peritagem; elaborar projetos técnicos.
- 7.5.5.7 Utilizar recursos de informática.
- 7.5.5.8 Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
- 7.5.6. **Prova Oral/Prática:** O Presidente da Banca Examinadora sorteará um único ponto para todos os candidatos, entretanto, na dependência do número de candidatos e quantidade de dias necessários para realização do concurso, a Banca optará pelo sorteio de um ponto para cada candidato, contemplando os seguintes temas:
- Administração e Montagem do Laboratório Clínico;
  - Morfologia e Fisiologia Veterinária;
  - Bioquímica Clínica Veterinária;
  - Hematologia Clínica Veterinária;
  - Imunologia Clínica Veterinária;
  - Parasitologia Clínica Veterinária;

- Micologia Clínica Veterinária;
- Urinálise e Líquidos Biológicos;
- Citologia Clínica Veterinária;
- Metodologia Científica.

- 7.5.7. Serão apresentados casos clínicos em que o candidato deverá discorrer sobre anamnese, exames laboratoriais necessários ao diagnóstico, suspeita clínica e diagnóstico diferencial.
- 7.5.8. A duração máxima da prova oral/prática será de 02 (duas) horas para cada candidato.
- 7.5.9. Concluída a prova, o candidato apresentará relatório, contendo a descrição dos trabalhos realizados, bem como a fundamentação e a interpretação dos resultados obtidos.
- 7.5.10. O tempo para requisição por escrito de recursos materiais e humanos necessários à realização da prova e confecção do relatório final ficarão a critério da Banca Examinadora, respeitando-se a igualdade de tempo para todos os candidatos.
- 7.5.11. Nenhum candidato poderá assistir a prova oral/prática dos demais concorrentes, inclusive os eliminados nas provas anteriores.
- 7.5.12. O julgamento da prova oral/prática, será realizado por 03 (três) professores com titulação de Mestre ou por Médico Veterinário, do Serviço Público Federal com mais de 24 (vinte e quatro) meses de experiência profissional no setor de atuação do concurso. Os membros da Banca Examinadora atribuirão suas notas levando em conta os seguintes critérios:

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação</b>
I- Habilidade na utilização de equipamentos, descrição e realização de técnicas relacionadas com a área de interesse;	<b>(0 a 30)</b>
II- Utilização de terminologia adequada;	<b>(0 a 5)</b>
III- Conhecimentos técnicos e interpretação de exames relacionados ao setor de atuação;	<b>(0 a 30)</b>
IV- Utilização adequada do tempo disponibilizado;	<b>(0 a 5)</b>
V- Avaliação do conteúdo escrito de solicitação de recurso material e do relatório final pelo candidato.	<b>(0 a 30)</b>

- 7.5.13. Ao final do Concurso, a Banca apresentará relatório sintético, constando as notas individuais de cada examinador e observações pertinentes.
- 7.5.14. **Não poderá participar de Banca Examinadora:**
- I - cônjuge ou companheiro de candidato, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;
  - II - ascendente ou descendente de candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
  - III - sócio de candidato em atividade profissional ou coautor de trabalho científico ou profissional;
  - IV - orientador ou coorientador acadêmico do candidato, em nível igual ou superior ao de Mestrado;
  - V – outras situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente.



- 7.5.15. Cada membro da Banca Examinadora deverá firmar declaração escrita de que não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento descritas no item anterior deste Anexo.
- 7.5.16. Outras orientações poderão ser divulgadas juntamente com as informações do escalonamento, devendo o candidato conferi-las cuidadosamente, com a devida antecedência.
- 7.5.17. O resultado da prova teórico-prática será divulgado no site [www.concursos.ufba.br](http://www.concursos.ufba.br)

## **7.6. BIÓLOGO/MICROBIOLOGIA VETERINÁRIA**

- 7.6.1. **Requisito Básico para investidura no Cargo:** Curso superior em Ciências Biológicas.
- 7.6.2. **Habilitação Profissional:** Registro no Conselho competente. Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 regulamenta a Profissão de Biólogo.
- 7.6.3. **Descrição Sumária do Cargo:** Estudar seres vivos, desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariar biodiversidade; organizar coleções biológicas; manejar recursos naturais; desenvolver atividades de educação ambiental; realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- 7.6.4. **Conteúdo Programático:** 1. Micro-organismos: 1.1. aspectos estruturais; 1.2. aspectos metabólicos; 1.3. características da relação hospedeiro-parasita; 1.4. funções da microbiota normal; 1.5. postulados de Koch. 2. Crescimento bacteriano: 2.1. exigências nutricionais e o meio microbiológico; 2.2. caracterização de micro-organismos; 2.3. técnicas de cultura pura. 3. Métodos de controle de micro-organismos: 3.1. agentes químicos; 3.2. agentes físicos. 4. Importância dos micro-organismos no contexto da saúde pública; 5. Identificação bioquímica de micro-organismos. 6. Biologia molecular: 6.1. estrutura do DNA; 6.2. fluxo da informação gênica; 6.3. técnicas moleculares para diagnósticos clínicos. 7. Biologia celular: 7.1. membranas; 7.2. transporte através da membrana plasmática; 7.3. receptores e sinalização intracelular; 7.4. secreção celular. 8. Microbiologia de alimentos e microbiologia clínica animal: 8.1. meios de cultura; 8.2. técnicas de semeadura; 8.3. morfologia colonial; 8.4. métodos para observação microscópica de bactérias; 8.5. mecanismos de agressão microbiana; 8.6. fundamentos dos testes de sensibilidade a antimicrobianos; 8.7. Enterobactérias e outros patógenos veiculados por alimentos. 9. Biossegurança em laboratórios: 9.1. princípios de biossegurança; 9.2. níveis de biossegurança laboratorial. 10. Imunologia: 10.1. princípios dos testes imunológicos.
- 7.6.5. **Atividades dos Biólogos para serem lotados na Escola de Medicina Veterinária:** Irão atuar nos Laboratórios de Inspeção e Tecnologia de Leite e Laboratório de Bacterioses em apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação:
- 7.6.5.1. Prestar assessoramento técnico aos usuários dos laboratórios;
- 7.6.5.2. Auxiliar o treinamento de alunos de iniciação científica e pós - graduação no uso dos equipamentos do laboratório e na realização das experiências, colaborando para o desenvolvimento de trabalhos experimentais e monográficos;

- 7.6.5.3. Desenvolver as atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho;
- 7.6.5.4. Realizar atendimento a pesquisadores e alunos visitantes de outras instituições;
- 7.6.5.5. Auxiliar a realização de exames em amostras de laticínios e outros materiais;
- 7.6.5.6. Preparar material para as aulas práticas;
- 7.6.5.7. Recebimento e distribuição de material biológico oriundo de coletas para os devidos exames;
- 7.6.5.8. Manejar recursos naturais (animais );
- 7.6.5.9. Montagem e manutenção de cultivos, de material biológico;
- 7.6.5.10. Operar instrumentos e equipamentos de análise biológica (como microscópios ópticos, estereomicroscópios, analisadores de imagem, entre outros); utilizar recursos de informática;
- 7.6.5.11. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- 7.6.5.12. Executar tratamento e descarte de resíduos provenientes do local de trabalho;
- 7.6.6. **Prova Oral/Prática:** A prova oral/prática terá a duração máxima de 50 minutos, a ser realizada em sessão pública e gravada em áudio, para os devidos efeitos legais.
- 7.6.7. O conjunto de procedimentos a serem realizados pelo candidato será sorteado no início de cada prova, comprovado por assinatura em lista de presença.
- 7.6.8. Nenhum candidato poderá assistir a prova oral/prática dos demais concorrentes, inclusive os eliminados nas provas anteriores.
- 7.6.9. Na prova prática, o desempenho dos candidatos, será avaliado em relação aos seguintes critérios:

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação</b>
I- Habilidade na utilização de equipamentos, descrição e realização de técnicas relacionadas com a área de interesse;	<b>(0 a 30)</b>
II- Utilização de terminologia adequada;	<b>(0 a 5)</b>
III- Conhecimentos técnicos e interpretação de exames relacionados ao setor de atuação;	<b>(0 a 30)</b>
IV- Utilização adequada do tempo disponibilizado;	<b>(0 a 5)</b>
V- Avaliação do conteúdo escrito de solicitação de recurso material e do relatório final pelo candidato.	<b>(0 a 30)</b>

- 7.6.10. A Banca Examinadora para a prova oral/prática do Concurso para o cargo de Biólogo será composta por três professores ou ex-professores de instituições de ensino superior ou de pesquisa, com experiência acadêmica na área de conhecimento do concurso, sendo previstos dois suplentes.
- 7.6.11. Ao final do Concurso, a Banca apresentará relatório sintético, constando as notas individuais de cada examinador e observações pertinentes.
- 7.6.12. **Não poderá participar de Banca Examinadora:**
  - I - cônjuge ou companheiro de candidato, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;
  - II - ascendente ou descendente de candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;

- III - sócio de candidato em atividade profissional ou coautor de trabalho científico ou profissional;
- IV - orientador ou coorientador acadêmico do candidato, em nível igual ou superior ao de Mestrado;
- V – outras situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente.
- 7.6.13. Cada membro da Banca Examinadora deverá firmar declaração escrita de que não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento descritas no item anterior deste Anexo.
- 7.6.14. Outras orientações poderão ser divulgadas juntamente com as informações do escalonamento, devendo o candidato conferi-las cuidadosamente, com a devida antecedência.
- 7.6.15. O resultado da prova teórico-prática será divulgado no site [www.concursos.ufba.br](http://www.concursos.ufba.br)

## 7.7. BIÓLOGO/BIODIVERSIDADE

- 7.7.1. **Requisito Básico para investidura no Cargo:** Curso superior em Ciências Biológicas.
- 7.7.2. **Habilitação Profissional:** Registro no Conselho competente. Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 regulamenta a Profissão de Biólogo.
- 7.7.3. **Descrição Sumária do Cargo:** Estudar seres vivos, desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariar biodiversidade; organizar coleções biológicas; manejar recursos naturais; desenvolver atividades de educação ambiental; realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- 7.7.4. **Conteúdo Programático:** Princípios de biossegurança: equipamentos de proteção individual; equipamentos de proteção coletiva; material biológico; tratamento e disposição de resíduos; sinalização. Microscopia óptica e anatomia biológica: lentes, resolução e ampliação; sistemas mecânicos, focalização e iluminação; principais técnicas citológicas e histológicas; preservação e manutenção. Preparação de material biológico: técnicas de coleta e preparação *in situ* de material biológico; triagem e identificação de material biológico; técnicas de preservação (via seca e úmida) de material biológico. Organização de coleções biológicas: manutenção de material biológico em coleção científica (via seca e úmida); organização e curadoria de coleções científicas; organização de coleções didáticas; noções básicas de exposições de material biológico para fins científicos e didáticos. Manutenção de biotério e demais criadouros: manuseio, alimentação e limpeza de animais vivos e criadouros.
- 7.7.5. **Atividades dos Biólogos para serem lotados no Instituto de Biologia /Núcleo de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação (NAEPEI):**
- 7.7.5.1. Prestar assessoramento técnico a museus e exposições temáticas;
- 7.7.5.2. Auxiliar o treinamento de alunos de iniciação científica e pós - graduação no uso dos equipamentos do laboratório e na realização das experiências, colaborando para o desenvolvimento de trabalhos experimentais e monográficos;

- 7.7.5.3. Desenvolver as atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho;
  - 7.7.5.4. Realizar atendimento a pesquisadores e alunos visitantes de outras instituições;
  - 7.7.5.5. Auxiliar a realização de inventários das coleções;
  - 7.7.5.6. Classificar amostras e elaborar/atualizar banco de dados;
  - 7.7.5.7. Organizar e efetuar manutenção das coleções científicas e didáticas armazenadas no museu;
  - 7.7.5.8. Preparar material para as coleções;
  - 7.7.5.9. Recebimento e distribuição de material biológico oriundo de coletas para os devidos curadores;
  - 7.7.5.10. Manejar recursos naturais (animais e/ou plantas);
  - 7.7.5.11. Montagem e manutenção de coleções biológicas e demais cultivos, criadouro, bancos de material biológico;
  - 7.7.5.12. Operar instrumentos e equipamentos de análise biológica (como microscópios ópticos, estereomicroscópios, analisadores de imagem, entre outros); utilizar recursos de informática;
  - 7.7.5.13. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
  - 7.7.5.14. Executar tratamento e descarte de resíduos provenientes do local de trabalho;
  - 7.7.5.15. Desenvolver atividades de educação ambiental;
  - 7.7.5.16. Organizar oficinas, cursos e palestras; desenvolver atividades de integração do homem com a natureza;
  - 7.7.5.17. Organizar atividades de reciclagem de materiais; prestar informações sobre conservação de recursos naturais; elaborar materiais de divulgação de educação ambiental, com tomadas de fotografias (macro e microfotografias) de espécimes das coleções e descrições detalhadas;
  - 7.7.5.18. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
- 7.7.6. **Prova Oral/Prática:** A prova oral/prática terá a duração máxima de 50 minutos, a ser realizada em sessão pública e gravada em áudio, para os devidos efeitos legais.
- 7.7.7. A prova oral/prática acontecerá conforme escalonamento a ser divulgado oportunamente no endereço [www.concursos.ufba.br](http://www.concursos.ufba.br) e no Instituto de Biologia da UFBA, após a divulgação do resultado das provas escritas.
- 7.7.8. Para ter acesso ao local de realização da prova prática, o candidato deverá apresentar documento oficial de identidade.
- 7.7.9. Para realização da prova prática, os candidatos deverão levar seu próprio EPI, em perfeitas condições de uso.
- 7.7.10. Nenhum candidato poderá assistir a prova oral/prática dos demais concorrentes, inclusive os eliminados nas provas anteriores.
- 7.7.11. Para demonstração dos conhecimentos práticos específicos serão selecionados, dentro do programa divulgado neste Edital para a prova oral/prática, cinco (05) procedimentos a serem realizados pelo candidato, cada um valendo um total de 20 (vinte) pontos.
- 7.7.12. O conjunto de procedimentos a serem realizados pelo candidato será sorteado no início de cada prova, comprovado por assinatura em lista de

presença. A execução de cada procedimento deverá ser acompanhada de sua apresentação e/ou descrição oral.

- 7.7.13. Cada examinador atribuirá nota aos candidatos examinados, em cédula individual, obedecendo à escala de 0 (zero) a 20 (vinte).
- 7.7.14. A Banca Examinadora para a prova oral/prática do concurso para o cargo de Biólogo será composta por três professores ou ex-professores de instituições de ensino superior ou de pesquisa, com experiência acadêmica na área de conhecimento do concurso, previstos dois suplentes, sendo que dois membros titulares e um dos suplentes serão de outras instituições.
- 7.7.15. Ao final do concurso, a Banca apresentará relatório sintético, constando as notas individuais de cada examinador e observações pertinentes.
- 7.7.16. **Não poderá participar de Banca Examinadora:**  
I - cônjuge ou companheiro de candidato, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;  
II - ascendente ou descendente de candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;  
III - sócio de candidato em atividade profissional ou coautor de trabalho científico ou profissional;  
IV - orientador ou coorientador acadêmico do candidato, em nível igual ou superior ao de Mestrado; e  
V – outras situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente.
- 7.7.17. Cada membro da Banca Examinadora deverá firmar declaração escrita de que não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento descritas no item anterior deste Anexo.
- 7.7.18. Outras orientações poderão ser divulgadas juntamente com as informações do escalonamento, devendo o candidato conferi-las cuidadosamente, com a devida antecedência.
- 7.7.19. O resultado da prova teórico-prática será divulgado no site [www.concursos.ufba.br](http://www.concursos.ufba.br)

## 7.8. BIÓLOGO/GENÉTICA

- 7.8.1. **Requisito Básico para investidura no Cargo:** Curso superior em Ciências Biológicas.
- 7.8.2. **Habilitação Profissional:** Registro no Conselho competente. Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 regulamenta a Profissão de Biólogo.
- 7.8.3. **Descrição Sumária do Cargo:** Estudar seres vivos, desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariar biodiversidade; organizar coleções biológicas; manejar recursos naturais; desenvolver atividades de educação ambiental; realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- 7.8.4. **Conteúdo Programático:** Princípios de biossegurança: equipamentos de proteção individual; equipamentos de proteção coletiva; manuseio de material biológico; tratamento e disposição de resíduos; sinalização. Microscopia óptica: lentes, resolução e ampliação; sistemas mecânicos, focalização e iluminação; principais técnicas citológicas; preservação e manutenção. Preparação de material biológico: triagem e identificação de

material biológico; extração de DNA genômico; técnicas de biologia molecular; técnicas de cultura celular; preparação cromossômica. Análise cromossômica em células humanas.

- 7.8.5. **Atividades dos Biólogos para serem lotados no Instituto de Biologia** que irão atuar no Núcleo de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação (NAEPEI)
- 7.8.5.1. Prestar assessoramento técnico a aulas, cursos e exposições temáticas;
  - 7.8.5.2. Auxiliar o treinamento de alunos de iniciação científica e pós - graduação no uso dos equipamentos do laboratório e na realização das experiências, colaborando para o desenvolvimento de trabalhos experimentais e monográficos;
  - 7.8.5.3. Desenvolver as atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho;
  - 7.8.5.4. Realizar atendimento a pesquisadores e alunos visitantes de outras instituições;
  - 7.8.5.5. Classificar amostras e elaborar/atualizar banco de dados;
  - 7.8.5.6. Receber e processar material biológico oriundo de instituições colaboradoras;
  - 7.8.5.7. Operar instrumentos e equipamentos de análise biológica (como microscópios ópticos, analisadores de imagem, entre outros); utilizar recursos de informática;
  - 7.8.5.8. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
  - 7.8.5.9. Executar tratamento e descarte de resíduos provenientes do local de trabalho;
  - 7.8.5.10. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
- 7.8.6. **Prova Oral/Prática:** A prova oral/prática terá a duração máxima de 50 minutos, a ser realizada em sessão pública e gravada em áudio, para os devidos efeitos legais.
- 7.8.7. A prova oral/prática acontecerá conforme escalonamento a ser divulgado oportunamente no endereço [www.concursos.ufba.br](http://www.concursos.ufba.br) e no Instituto de Biologia da UFBA, após a divulgação do resultado das provas escritas.
- 7.8.8. Para ter acesso ao local de realização da prova prática, o candidato deverá apresentar documento oficial de identidade.
- 7.8.9. Para realização da prova prática, os candidatos deverão levar seu próprio EPI, em perfeitas condições de uso.
- 7.8.10. Nenhum candidato poderá assistir a prova oral/prática dos demais concorrentes, inclusive os eliminados nas provas anteriores.
- 7.8.11. Para demonstração dos conhecimentos práticos específicos serão selecionados, dentro do programa divulgado neste Edital para a prova oral/prática, cinco (05) procedimentos a serem realizados pelo candidato, cada um valendo um total de 20 (vinte) pontos.
- 7.8.12. O conjunto de procedimentos a serem realizados pelo candidato será sorteado no início de cada prova, comprovado por assinatura em lista de presença. A execução de cada procedimento deverá ser acompanhada de sua apresentação e/ou descrição oral.
- 7.8.13. Cada examinador atribuirá nota aos candidatos examinados, em cédula individual, obedecendo à escala de 0 (zero) a 20 (vinte).

- 7.8.14. A Banca Examinadora para a prova oral/prática do concurso para o cargo de Biólogo será composta por três professores ou ex-professores de instituições de ensino superior ou de pesquisa, com experiência acadêmica na área de conhecimento do concurso, previstos dois suplentes, sendo que dois membros titulares e um dos suplentes serão de outras instituições.
- 7.8.15. Ao final do concurso, a Banca apresentará relatório sintético, constando as notas individuais de cada examinador e observações pertinentes.
- 7.8.16. **Não poderá participar de Banca Examinadora:**  
I - cônjuge ou companheiro de candidato, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;  
II - ascendente ou descendente de candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;  
III - sócio de candidato em atividade profissional ou coautor de trabalho científico ou profissional;  
IV - orientador ou coorientador acadêmico do candidato, em nível igual ou superior ao de Mestrado; e  
V – outras situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente.
- 7.8.17. Cada membro da Banca Examinadora deverá firmar declaração escrita de que não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento descritas no item anterior deste Anexo.
- 7.8.18. Outras orientações poderão ser divulgadas juntamente com as informações do escalonamento, devendo o candidato conferi-las cuidadosamente, com a devida antecedência.
- 7.8.19. Outras orientações poderão ser divulgadas juntamente com as informações do escalonamento, devendo o candidato conferi-las cuidadosamente, com a devida antecedência.
- 7.8.20. O resultado da prova teórico-prática será divulgado no site [www.concursos.ufba.br](http://www.concursos.ufba.br).

## **7.9. TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**

- 7.9.1. **Requisito de Qualificação para Ingresso no Cargo:** Escolaridade: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico.
- 7.9.2. **Habilitação Profissional:** Registro no Conselho competente – Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979 - CONFEA.
- 7.9.3. **Setor de atuação:**  
7.9.3.1. Uma (01) vaga na **Fazenda Experimental de São Gonçalo dos Campos**, situada na Vila Mercês no Município de São Gonçalo dos Campos-BA.  
7.9.3.2. Uma (01) vaga na **Fazenda Experimental de Entre Rios**, situada no Município de Entre Rios-Ba.
- 7.9.4. **Descrição Sumária do Cargo:** Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança; executar projetos agropecuários em suas diversas etapas; planejar atividades agropecuárias; promover organização, extensão e capacitação rural; fiscalizar produção agropecuária; desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- 7.9.5. **Descrição de Atividades Típicas do Cargo:** Orientar na escolha do local para atividade; Orientar sobre preservação ambiental; orientar coleta de amostras para análises e exames; orientar sobre preparo, correção e conservação de solo; orientar sobre época de plantio, tratos culturais e colheita; orientar na definição e manejo de equipamentos, máquinas e implementos; orientar construções e instalações agropecuárias; orientar na escolha de espécies e cultivares; orientar sobre técnicas de plantio; orientar sobre tratamento da água a ser utilizada na produção agropecuária; orientar sobre formas e manejo de irrigação e drenagem; orientar manejo integrado de pragas e doenças; orientar sobre uso de equipamentos de proteção individual (EPI); orientar no beneficiamento de produtos agropecuários; orientar podas, raleios, desbrotas e desbastes; orientar sobre padrão de produção de sementes e mudas; orientar na legalização de empreendimentos agropecuários; orientar sobre técnicas de reprodução animal e vegetal; orientar escolha e manejo de pastagem e forrageiras; orientar alimentação e manejo de animais; orientar sobre formulações de rações; orientar manejo do desenvolvimento animal; orientar sobre pequenas intervenções cirúrgicas em animais; orientar no controle de animais transmissores de doenças; orientar pré-abate; recomendar compra e venda de animais; orientar na recuperação de áreas degradadas:
- 7.9.5.1. Executar projetos agropecuários: Executar levantamento do custo-benefício para o produtor; verificar disponibilidade e qualidade da água a ser utilizada na produção agropecuária; coletar amostras para análise (sangue, solos, rações, plantas, forragens, e outros); localizar curva em nível, canais para irrigação, tomadas d'água e outros; acompanhar construção de curva em nível; interpretar análises de solo e resultados laboratoriais; regular máquinas e equipamentos; elaborar relatórios, laudos, pareceres, perícias e avaliações; coletar dados meteorológicos; coletar dados experimentais; conduzir experimentos de pesquisa; levantar dados de pragas e doenças; supervisionar atividades agropecuárias; manejar reprodução de animais; realizar cruzamento de cultivares; auxiliar nas intervenções cirúrgicas em animais; formular rações de animais; auxiliar partos em animais; participar da realização de necropsias em animais.
- 7.9.5.2. Planejar atividades agropecuárias: Verificar infra-estrutura (máquinas, equipamentos, instalações e outros); levantar dados sobre a área a ser trabalhada; planejar rotação de culturas; disseminar produção orgânica.
- 7.9.5.3. Fiscalizar produção agropecuária: Fiscalizar produção de mudas e sementes; enviar amostras de produtos agropecuários para análises laboratoriais; classificar produtos vegetais; inspecionar sanidade de produtos agropecuários; fiscalizar vacinação de animais; fiscalizar aplicação de agrotóxicos; inspecionar cumprimento de normas e padrões técnicos; fiscalizar documentação de produtos agropecuários.
- 7.9.5.4. Recomendar procedimentos de biossegurança: Recomendar quanto ao uso racional de agrotóxicos e medicamentos veterinários; recomendar sobre isolamento de área de produção e acesso de pessoas e animais; recomendar sobre destino de embalagens de agrotóxicos e medicamentos veterinários; recomendar sobre técnica de quarentena



- de plantas e animais; recomendar sobre limpeza e desinfecção de máquinas, equipamentos e instalações; orientar destino de animais mortos; orientar manejo de dejetos; orientar técnicas sanitárias.
- 7.9.5.5. Desenvolver tecnologias: Adaptar tecnologias de produção; criar técnicas alternativas para plantio, aplicação de agrotóxicos e outros; adaptar instalações e equipamentos conforme necessidade.
- 7.9.5.6. Utilizar recursos de informática.
- 7.9.5.7. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
- 7.9.6. **Conteúdo Programático:** 1. Gerenciamento rural: tomada de decisões e ações sobre alocação, organização e utilização de recursos na propriedade rural; registro de dados das atividades rurais e de índices zootécnicos e produtivos; gestão de recursos humanos. 2. Forragicultura: produção, manejo e adubação de pastagens; conservação de forragens. 3. Produção animal: bovinocultura, ovinocaprino cultura, equideocultura, avicultura e suinocultura. 4. Produção vegetal: conhecimentos básicos a respeito de integração lavoura-pecuária; utilização de sistemas de irrigação; preparo, utilização e conservação do solo; aproveitamento de dejetos líquidos e sólidos como fertilizante. 5. Mecanização e construções rurais: noções básicas sobre utilização e manutenção de máquinas agrícolas em geral; projeção e execução de instalações rurais.
- 7.9.7. **Prova Oral/Prática:** A avaliação da prova oral/prática versará sobre os pontos de conhecimento indicados no programa da prova escrita. Será apresentado casos ou perguntas onde o candidato deve discorrer sobre o tema questionado, sendo a mesma para todos os candidatos do mesmo grupo do escalonamento e tendo como critérios a serem observados os descritos a seguir:
- Proficiência em todos os pontos;
  - Experiência profissional relacionada aos pontos de conhecimentos indicados nesse programa.
- 7.9.8. A prova oral/prática será realizada na Escola de Medicina Veterinária da UFBA, rua Ademar de Barros, 500, Campus Universitário de Ondina, e-mail [escmev@ufba.br](mailto:escmev@ufba.br), em sala a ser indicada na ocasião da divulgação do escalonamento.
- 7.9.9. A prova oral/prática terá a duração máxima de 50 minutos.
- 7.9.10. Nenhum candidato poderá assistir a atividade dos demais concorrentes.
- 7.9.11. Na prova prática, o desempenho dos candidatos, será avaliado em relação aos seguintes critérios:

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação</b>
I– Habilidade na utilização de equipamentos/descrições das diversas técnicas para os diagnósticos da área do concurso;	<b>(0 a 30)</b>
II– Biossegurança laboratorial;	<b>(0 a 10)</b>
III– Utilização de terminologia adequada;	<b>(0 a 6)</b>
IV– Conhecimentos na interpretação de exames para diagnósticos clínicos;	<b>(0 a 20)</b>
V– Conhecimentos dos micro-organismos no contexto da saúde pública;	<b>(0 a 14)</b>
VI– Conhecimentos do crescimento bacteriano;	<b>(0 a 10)</b>

- 7.9.12. A Banca Examinadora para a prova oral/prática do Concurso para o cargo de Técnico em Agropecuária será composta por três professores ou ex-professores de instituições de ensino superior ou de pesquisa, com experiência acadêmica na área de conhecimento do Concurso, sendo previstos dois suplentes.
- 7.9.13. Ao final do Concurso, a Banca apresentará relatório sintético, constando as notas individuais de cada examinador e observações pertinentes.
- 7.9.14. **Não poderá participar de Banca Examinadora:**  
I - cônjuge ou companheiro de candidato, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;  
II - ascendente ou descendente de candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;  
III - sócio de candidato em atividade profissional ou coautor de trabalho científico ou profissional;  
IV - orientador ou coorientador acadêmico do candidato, em nível igual ou superior ao de Mestrado; e  
V – outras situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente.
- 7.9.15. Cada membro da Banca Examinadora deverá firmar declaração escrita de que não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento descritas no item anterior deste Anexo.
- 7.9.16. Outras orientações poderão ser divulgadas juntamente com as informações do escalonamento, devendo o candidato conferi-las cuidadosamente, com a devida antecedência.
- 7.9.17. O resultado da prova teórico - prática será divulgado no site [www.concursos.ufba.br](http://www.concursos.ufba.br).

## **7.10. TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS – LIBRAS**

- 7.10.1. **Requisito Básico para Investidura no Cargo:** Médio Completo + Certificado de Proficiência em LIBRAS expedidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
- 7.10.2. **Perfil:** Ensino médio completo mais Certificado de Proficiência em Tradução/Interpretação de Libras (PROLIBRAS/MEC).
- 7.10.3. **Descrição sumária do cargo:** Traduzir, na forma escrita, textos de qualquer natureza, de um idioma para outro, considerando as variáveis culturais, bem como os aspectos terminológicos e estilísticos. Interpretar oralmente, de forma simultânea ou consecutiva, de um idioma para outro, discursos, debates, textos e formas de comunicação eletrônica, respeitando o respectivo contexto e as características culturais das partes. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- 7.10.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta da data e do local de realização da prova, bem como o seu comparecimento até o horário estabelecido para a sua realização.

- 7.10.5. O não comparecimento do candidato na data, horário e local estabelecidos para a realização da sua prova implicará em sua exclusão do concurso público.
- 7.10.6. Após ser identificado nenhum candidato poderá retirar-se da sala de provas sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização.
- 7.10.7. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, o porte e utilização de aparelhos celulares ou similares, de calculadoras ou similares, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir esta determinação.
- 7.10.8. Será excluído do concurso o candidato que portar-se de maneira indevida, ou descortês para com qualquer membro da equipe responsável pela aplicação da prova.
- 7.10.9. **A Prova Oral/Prática** de avaliação de conhecimentos específicos consistirá de duas partes: Primeira Parte - Interpretação da Língua Portuguesa Oral para LIBRAS; e, Segunda Parte - da LIBRAS para a Língua Portuguesa Oral.
- 7.10.10. A Prova Oral/Prática para o Concurso de Tradutor/Intérprete de LIBRAS será realizada em local e horário previamente estabelecidos no dia da divulgação do resultado da prova escrita.
- 7.10.11. A Prova Oral/ Prática em Libras consistirá em uma avaliação de no máximo 30 minutos, perante a Banca Examinadora, a partir de textos pré gravados apresentados com a finalidade de verificar os conhecimentos e a capacidade de tradução e interpretação de Libras/Língua Portuguesa (primeira parte) e Língua Portuguesa/Libras (segunda parte).
- 7.10.12. Na prova Oral/Prática, o desempenho dos candidatos, tanto na primeira como na segunda parte, será avaliado em relação aos seguintes critérios:

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação</b>
I - Competência referencial e tradutória;	<b>(0 a 50)</b>
II - Fluência: ritmo, hesitações, articulação, vícios de linguagem;	<b>(0 a 10)</b>
III - Vocabulário: formalidade, adequação ao contexto;	<b>(0 a 15)</b>
IV - Gramática: Construções frasais; Concordância verbal/nominal, coerência e coesão;	<b>(0 a 15)</b>
V - Tom: Entoação, expressão facial, ritmo;	<b>(0 a 5)</b>
VI - Adequação ao Gênero Textual	<b>(0 a 5)</b>

- 7.10.13. A nota da prova prática será obtida da média aritmética simples dos quesitos avaliados na primeira e segunda partes da prova.
- 7.10.14. Durante a realização da prova (primeira e segunda parte), o candidato só poderá ausentar-se do local de realização de prova acompanhado de fiscal e não terá direito a acréscimo de tempo.
- 7.10.15. A Banca Examinadora da Prova oral/ prática será composta por, no mínimo, 3 (três) dos seguintes profissionais: 1 (um) Profissional **Surdo** fluente em Libras; 2 (dois) profissionais ouvintes, proficientes em Libras e com experiência comprovada no âmbito da tradução e interpretação de Libras/Língua Portuguesa e Língua Portuguesa/Libras.

**7.10.16. Não poderá participar de Banca Examinadora:**

I - cônjuge ou companheiro de candidato, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;

II - ascendente ou descendente de candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;

III - sócio de candidato em atividade profissional ou coautor de trabalho científico ou profissional;

IV - orientador ou coorientador acadêmico do candidato, em nível igual ou superior ao de Mestrado; e

V – outras situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente.

7.10.17. Cada membro da Banca Examinadora deverá firmar declaração escrita de que não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento descritas no item anterior deste Anexo.

7.10.18. Outras orientações poderão ser divulgadas juntamente com as informações do escalonamento, devendo o candidato conferi-las cuidadosamente, com a devida antecedência.

7.10.19. O resultado da prova teórico - prática será divulgado no site [www.concursos.ufba.br](http://www.concursos.ufba.br).